



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE E
SECRETARIADO EXECUTIVO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

DALIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SALES

ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE ARTESANATO DE CROCHÊ DO MUNICÍPIO
DE NOVA RUSSAS, CEARÁ: tradição que gera desenvolvimento

FORTALEZA
JUNHO DE 2012

DALIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SALES

ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE ARTESANATO DE CROCHÊ DO MUNICÍPIO
DE NOVA RUSSAS, CEARÁ: tradição que gera desenvolvimento

Monografia apresentada à Faculdade de Economia,
Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado
Executivo, como requisito parcial para obtenção do Grau de
Bacharel em Ciências Econômicas

Orientadora: Mônica Alves Amorim

FORTALEZA
2012

DALIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SALES

ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE ARTESANATO DE CROCHÊ DO MUNICÍPIO
DE NOVA RUSSAS, CEARÁ: tradição que gera desenvolvimento

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data da aprovação ____ / ____ / ____

_____ Prof ^ª . Mônica Alves Amorim Prof ^ª Orientadora	_____ Nota
_____ Prof ^ª . Livia Socorro de Castro Fernandes Membro da Banca Examinadora	_____ Nota
_____ Prof. Laércio de Matos Ferreira Membro da Banca Examinadora	_____ Nota
	_____ Nota Final

AGRADECIMENTOS

A DEUS, que me deu inteligência para realizar esta monografia, e que me dá saúde e força para continuar buscando sabedoria.

A professora Mônica Amorim pelo interesse e dedicação neste trabalho.

Aos professores Lívia Socorro de Castro Fernandes e Laércio de Matos Ferreira por participarem da banca examinadora e contribuírem com comentários e sugestões.

Aos meus pais, José Lobo de Sales Filho e Lindomar Ferreira de Oliveira Sales, por terem me proporcionado educação.

Ao meu esposo, Roger Coelho da Costa, funcionário no Banco do Nordeste, pelo incentivo e influência na escolha do tema.

A Jorge Gonçalves do Núcleo de Arte, Educação e Cultura Antônio Zeferino Veras de Nova Russas por ter me ajudado na pesquisa histórica e cultural do município.

A Luziran Aurélio Rosa, gestora do projeto de artesanato do SEBRAE de Crateús, por ter colaborado com valiosas informações.

A Gisele Klabunde, assistente de marketing da empresa Círculo, por ter me fornecido material sobre a história do crochê.

Ao professor de Inglês Geraldo Hilton Gomes da Silva pela colaboração no ABSTRACT.

A minha amiga bibliotecária Jamille de Oliveira Morais pela ajuda na elaboração da ficha catalográfica.

E aos demais que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta monografia.

RESUMO

As aglomerações produtivas do tipo arranjos produtivos locais potencializam o empreendedorismo local, possibilitando o crescimento do produto para geração de emprego e renda. É essencial que haja um esforço por parte da governança do arranjo para construção de uma rede de interrelacionamento entre os seus diversos atores. O foco do presente estudo de caso é o arranjo produtivo de confecção artesanal de artigos de crochê de Nova Russas, município cearense onde o artesanato é uma atividade transmitida de geração em geração. O arranjo conta com mais de 10.000 artesãos que contribuem para a melhoria das condições de subsistência das famílias da região. Trata-se de um estudo de natureza descritiva que teve como fontes de pesquisa livros, artigos, *sites* da internet e, principalmente, visitas ao local para avaliar melhor as características do arranjo e identificar os possíveis problemas. Os resultados apresentados demonstram que é necessária uma atenção maior do Governo para a promoção de políticas de apoio e expansão do arranjo produtivo local.

Palavras-chaves: Desenvolvimento local, arranjo produtivo, artesanato de crochê, Nova Russas.

ABSTRACT

Local industrial agglomeration, such as local clusters of small firms are potential ingredients to enlarge production, create jobs and enhances local income. It is essential that there is an effort on the part of the governorship of the arrangement to construction of an inter-relationship net among their several actors. The focus of the present case study is the productive arrangement of craft making of crochet goods of New Russian, municipal district from Ceará where the craft is a transmitted activity of generation to generation. The arrangement bill with more than 10.000 artisans that contribute for the improvement of the conditions of subsistence of the family of the area. It is treated of a study of descriptive nature that it have the sources of research: books, goods, site of internet and mainly, visits to the place to evaluate the characteristics of the arrangement better and to identify the possible problems. The presented results that it is necessary a larger attention of the government to the promotion of support politics and expansion of the local productive arrangement.

Word-key: Local development, productive arrangement, crochet craft, New Russian.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa do Ceará destaque Sertão dos Inhamuns	26
Figura 2 – Mapa de Nova Russas/CE	27
Figura 3 – Passo a passo Crochê	28
Figura 4 – Fluxograma do Crochê de Nova Russas	37
Figura 5 – Bolsa Feminina	40
Figura 6 – Almofada Linha Grossa	40
Figura 7 – Toalha de Bandeja	40
Figura 8 – Varanda de Rede	40
Figura 9 – Biquíni Amarelo	40
Figura 10 – Sapatinho de Bebê	40
Figura 11 – Toalha Vermelha	40
Figura 12 – Cinto Crochê	40
Figura 13 – Xale Crochê	40
Figura 14 – Manta para Sofá	40
Figura 15 – Bijuteria Tipo Colar	40
Figura 16 – Blusa Crochê	40

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 – Elementos internos favoráveis ao desenvolvimento local – pontos fortes	31
Quadro 2 – Elementos internos desfavoráveis ao desenvolvimento local – pontos fracos ..	31
Tabela 1 – Nível de instrução dos indivíduos	34
Tabela 2 – Pesquisa de preço realizada no município de Nova Russas	35
Tabela 3 – Pesquisa de preço realizada na Rua Pedro I, no Centro de Fortaleza	35

LISTA DE SIGLAS

REDESIST – Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais
ASPIL – Arranjo e Sistema Produtivo e Inovativo Local
APL – Arranjo Produtivo Local
MPE – Micro e Pequena Empresa
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
ONGs – Organizações Não Governamentais
QL – Quociente Locacional
RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
CED – Centro de Estratégias de Desenvolvimento do Ceará
IPECE – Instituto de Pesquisas e Estratégias Econômicas
SDLR – Secretaria Estadual do Desenvolvimento Local e Regional
CEART – Centro de Artesanato do Ceará
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
PIB – Produto Interno Bruto
UVA – Universidade Vale do Acaraú
CEBS – Comunidades Eclesiais de Base
ASCRON – Associação das Crocheteiras Novarussenses
ARTCRON – Associação do Artesanato Artista e Crochê Novarussense
SEDEMA – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
FENEART – Feira Nacional de Negócios do Artesanato
EMCETUR – Empresa Cearense de Turismo
FENAIVA – Feira de Negócios Artesanais e Industriais do Vale do Acaraú
FENERI – Feira de Negócios da Região dos Inhamuns
FENORTE – Feira de Negócios do Litoral Norte
FENECRAT – Feira de Negócios de Crateús
FENECSUL – Feira de Negócios da Região Centro-Sul
EXPOECE – Exposição Agroindustrial do Ceará

SETAS – Secretaria do Trabalho e Ação Social
SDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
AMICRA – Associação dos Micro Empresários de Crateús
BNB – Banco do Nordeste do Brasil
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
STDS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
SEFAZ – Secretaria da Fazenda
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
PAB – Programa de Artesanato Brasileiro
NEAAPL-CE – Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais no Ceará
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
SETUR – Secretaria de Turismo
PMNR – Prefeitura Municipal de Nova Russas
CMN – Casa da Mulher do Nordeste
COELCE – Companhia Energética do Ceará
FISP – Fundo de Investimento Social e Produtivo
EJA – Educação de Jovens e Adultos
CETUR – Centro de Estudos Turísticos

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	7
LISTA DE QUADROS E TABELAS	8
LISTA DE SIGLAS	9
INTRODUÇÃO	13
1 ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	16
1.1. Formas de caracterização	20
1.2. Métodos de Identificação de APLs	23
1.3. Arranjos Produtivos Locais no Estado do Ceará	24
2 CARACTERIZAÇÃO DO APL DE ARTESATO DE CROCHÊ	26
2.1. Histórica do crochê	28
2.2. O município de Nova Russas	29
2.3. Origem do APL de crochê	32
2.4. Características do setor de artesanato em Nova Russas	34
2.4.1. Características da mão-de-obra	34
2.4.2. Matéria-prima	35
2.4.3. Fluxograma do crochê de Nova Russas	36
2.4.4. Capacitação	37
2.4.5. Mercado e comercialização	38
2.4.6. Principais produtos do APL	39
3 COOPERAÇÃO E GOVERNANÇA	41
3.1. Formas de organização produtiva	43
3.1.1. Associação das Crocheteiras Novarussenses - ASCRON	43
3.1.2. Associação do Artesanato, Artista e Crochê Novarussense - ARTCRON.....	44

3.2. Instituições de apoio	45
3.2.1. SEBRAE	45
3.2.2. Banco do Nordeste do Brasil - BNB	46
3.2.3. Governo do Estado do Ceará	47
3.2.3.1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS	48
3.2.3.2. Secretaria das Cidades	49
3.2.3.3. Secretaria de Turismo do Estado – SETUR	50
3.2.4. Prefeitura Municipal de Nova Russas – PMNR	50
3.3. Outras iniciativas relacionadas ao APL	51
4 ANÁLISE DO APL DE CROCHÊ DE NOVA RUSSAS	54
4.1. Escoamento da produção	54
4.2. Comercialização	54
4.3. Organização da produção	55
4.4. Qualificação da mão-de-obra	55
4.5. Recursos humanos	56
4.6. Outros	56
4.7. Sugestões	56
CONCLUSÃO	58
BIBLIOGRAFIA	60
ANEXOS	64

INTRODUÇÃO

Processos e trajetórias de desenvolvimentos distintos em municípios semelhantes provocam grande interesse para o estudo, compreensão e propostas de identificação de soluções para redução de desafios, no que se refere ao desenvolvimento local. São vários os problemas a serem enfrentados para que um município venha a se desenvolver. Geralmente, as políticas de promoção de desenvolvimento tecnológico e industrial desprezam estratégias baseadas no potencial das vocações, recursos e outras forças locais. Na maioria das vezes, recorrem às empresas que se encontram fora do seu território ou defendem pesados investimentos públicos. Pequenas empresas, produtores autônomos, organizações de pequenos produtores são, via de regra, desconsiderados como elementos indutores do desenvolvimento local.

A Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais – REDESIST, formalizada desde 1997 com sede no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pioneira no estudo sistemático sobre micro e pequenas empresas organizadas em aglomerações produtivas especializadas, localizadas próximas umas das outras e que trabalham com certo nível de coordenação, formando o que se convencionou chamar, no Brasil, de “arranjos e sistemas produtivos e inovativos locais – ASPILs”, tem oferecido grande contribuição ao alertar sobre o potencial destes para o desenvolvimento local¹.

Os aglomerados produtivos, tipo Arranjos Produtivos Locais – APLs, têm se mostrados importantes para a superação de barreiras ao crescimento, tais como a dependência de transferência de renda como o Programa Bolsa Família do Governo

¹ A Redesist define APL como “aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais – com foco em um conjunto específico de atividades econômicas – que apresentam vínculos mesmo que incipientes”. Geralmente envolvem a participação e a interação de empresas – que podem ser desde produtoras de bens e serviços finais até fornecedores de insumos e equipamentos, prestadoras de consultoria e serviços, comercializadoras, clientes, entre outros – e suas variadas formas de representação e associação. Incluem também diversas outras instituições públicas e privadas voltadas para: formação e capacitação de recursos humanos (como escolas técnicas e universidades); pesquisa, desenvolvimento e engenharia; política, promoção e financiamento.

Federal. Esse tipo de política social eleva o nível de escolaridade, reduz os níveis de fome e pobreza, porém, não capacita para a geração de uma renda que satisfaça as necessidades da família. Sabe-se que no Brasil, a maioria das firmas são micro, pequenas e médias empresas, mas que enfrentam dificuldades para competir com empresas maiores, em especial por trabalharem como unidades de produção isoladas. Isso porque, mesmo existindo aglomerados que demonstram potencial para a prática de uma política de agrupamento, ainda prevalece a cultura empresarial com tendências a ações isoladas. Quando empresas de pequeno porte encorajam a cooperação entre si, a aprendizagem e a troca de informações, elas tendem a se tornarem mais eficientes e competitivas porque ganham economia na produção, rapidez na distribuição, maior poder de compra, conseguem melhorar preços e descobrem novas oportunidades de negócio.

Muitos municípios abrigam princípios de aglomerações de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) que podem gerar capacidade inovativa e competitiva, embora frequentemente essas estruturas não sejam valorizadas como elementos promotores do desenvolvimento local. Em outras situações essas estruturas têm seus potenciais reconhecidos e o esforço local chega a colocá-las no centro das estratégias de desenvolvimento planejadas. Ou seja, as ações de planejamento passam a focar elementos mais endógenos, ao contrário do enfoque antes predominante, quando municípios recebiam políticas, programas e projetos de desenvolvimento já prontos do governo central, que em muitos casos nem mesmo coincidiam com os anseios e vocações locais.

Em IPIRANGA (2007), essas aglomerações, que são também espaços de produção, são caracterizadas pela distribuição territorial de MPMEs, configurando uma particular forma de organização produtiva estreitamente ligada à comunidade local, tendo como base uma identidade associada a poucos elementos, entre eles: relação de confiança, cooperação ou competição simultânea, especialização produtiva, formação de redes, processos de aprendizagem e inovação, bom grau de empreendedorismo e complementaridade entre vida social e vida econômica. A intensificação dessas relações termina por promover a governança que é uma força de coordenação fundamental para a sustentabilidade e fortalecimento do APL.

O estudo em questão faz uma análise do arranjo produtivo local de artesanato de crochê de Nova Russas, Ceará, identificando sua origem, agentes formadores e destacando o papel da cooperação e governança, elementos principais da questão de pesquisa deste trabalho. Supõe-se que o fortalecimento destes sejam mudanças importantes para o contexto social, cultural e político do município possibilitando que a cidade ultrapasse as barreiras e produza com eficiência, pois o estímulo a processos locais de desenvolvimento permite a conexão do arranjo com os mercados e a sua sustentabilidade. Os objetivos específicos são: avaliar os resultados que este Arranjo Produtivo trouxe ao seu município bem como agregar metodologias que possam contribuir para a sua promoção. A metodologia deste trabalho compreendeu desde a utilização de base teórica desenvolvida pelos principais autores do tema como uma pesquisa de campo realizada durante o período de 2007 a 2011.

A cidade de Nova Russas está localizada no Sertão dos Inhamuns, a 301 km de Fortaleza e é reconhecida pela tradição na produção artesanal de artigos em crochê. Através da transferência entre gerações, o costume da produção de crochê enraizou-se em Nova Russas e hoje, estima-se a existência de 15.000 produtores em atividade no município e em mais outros três municípios em seu entorno (Ararendá, Ipueiras e Tamboril) que propiciam oportunidades de trabalho e renda para as famílias locais, constituindo-se, assim, numa das principais atividades econômicas do município.

Essa monografia está dividida em quatro capítulos. O primeiro capítulo estabelece o referencial teórico sobre APL e apresenta os casos já estudados no estado do Ceará. O capítulo seguinte caracteriza o arranjo produtivo em questão, bem como o processo produtivo e a forma de comercialização dos produtos, apresentando também a história e trajetória do mesmo. O terceiro capítulo aborda as relações institucionais. Por último, o estudo faz uma análise dos aspectos relativos ao desenvolvimento do arranjo. Além de mostrar os problemas, apresenta sugestões e propostas de projetos para o APL.

1. ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

As mudanças econômicas, políticas e sociais da década de 1980, o esgotamento pela ineficiência dos modelos centralizados e a adoção de políticas neoliberais na década de 1990 que vêm ocorrendo no Brasil e no mundo mostram um declínio no crescimento econômico dos países e, a ausência das políticas de desenvolvimento econômico por parte da esfera governamental no Brasil acabou agravando o índice de desemprego em todas as regiões do país. Porém, apesar do cenário desfavorável, foram verificadas em nível mundial que as aglomerações de empresas têm conseguido um desempenho econômico satisfatório. Os primeiros estudos sobre os benefícios dos aglomerados industriais ocorreram ao final do século XIX, por Alfred Marshall, que utilizou o termo Distrito Industrial para caracterizar as concentrações de pequenas e médias empresas localizadas ao redor das grandes indústrias nos subúrbios das cidades inglesas, destacando a eficiência e a competitividade que apresentavam as empresas que se localizavam numa mesma região.

Para Lastres et al. (1998, p. 16):

A importância de tais experiências para Marshall foi tal, que o autor considerou os distritos industriais de pequenas empresas britânicas como a ilustração mais eficiente do capitalismo, tendo em vista que, apesar das limitações de economias de escala, os mesmos apresentavam reduzidos custos de transação, bem como economias externas particularmente significativas. Sua abordagem de distritos industriais, ressaltando a eficiência e competitividade das pequenas firmas de uma mesma indústria localizadas em um mesmo espaço geográfico, fundamentou os recentes trabalhos sobre o tema, e tornou-se referência de arranjos locais de desenvolvimento industrial.

Segundo Lima e Lopes (2003), “as novas formas de aglomerações produtivas que proliferam na atual fase de desenvolvimento capitalista, marcada pelo processo de globalização e crescente competição internacional, têm levado os especialistas a uma reconsideração da questão regional”. Percebeu-se, então, que há a necessidade de se estudar esse tipo de fenômeno para tentar entender a grande influência da localidade no desenvolvimento e competitividade dessas novas formas de organizações produtivas.

De acordo com Cassiolato & Lastres (2003), termos como sinergia, eficiência coletiva, economias de aglomeração (*clustering*), economias e aprendizado por interação, economia associacional e sistemas locais de inovação exprimem as principais preocupações nesse debate. Segundo os autores, “os conceitos e enfoques tais como distritos e pólos industriais, *clusters*, redes e outros vêm sendo utilizados para dar conta dessa necessidade de focalizar um conjunto específico de atividades econômicas que possibilite e privilegie a análise das interações”. É nesse bojo que começa a ser utilizado o termo Arranjo Produtivo Local, que busca enfatizar o vínculo das unidades produtivas com o território como estratégia promissora para uma maior inclusão sócioeconômica. Os aglomerados de empresas já analisados têm uma forma distinta de origem e organização, mas em todos eles a proximidade física das empresas, as relações de produção, a cooperação e a coordenação são pontos cruciais para o sucesso.

A geração de emprego e renda e o desenvolvimento econômico e social constituem desafios para a superação da pobreza, subdesenvolvimento e desequilíbrios regionais. Há décadas surgem teorias sobre modelos de desenvolvimento que se aplicam em diversas regiões do mundo. O problema das desigualdades regionais é enfrentado desde o pós-guerra com políticas compensatórias de desenvolvimento. Dentre os principais objetivos dessas políticas estava a atração de capitais produtivos para as áreas menos desenvolvidas através de incentivos fiscais, crédito barato e investimento público em infra-estrutura conveniente às empresas. O resultado em vários casos é que o esperado dinamismo econômico não foi alcançado.

Segundo Albuquerque (1998, p. 69):

Naturalmente, o apoio político e administrativo que venham a prestar os setores públicos locais e a convicção de que devem desempenhar um papel no fomento econômico territorial são fatores decisivos nestas iniciativas de desenvolvimento local, para as quais é também fundamental a negociação estratégica entre atores sócio-econômicos locais (associações de empresários, entidades financeiras, centros de consultoria para empresa, universidades e institutos de pesquisa e desenvolvimento, dentre outros), com o objetivo de incorporar inovações tecnológicas e organizativas no tecido empresarial e produtivo local.

Na década de 1990, a discussão sobre desenvolvimento se acentua e se dá mais atenção ao cenário local e regional. Surge uma nova visão com um planejamento voltado para o potencial de desenvolvimento endógeno² das regiões. Ou seja, ele vem “de baixo para cima”, das regiões internas dos países mostrando que “a organização territorial deixou de ter um papel passivo para exercer um papel ativo diante da organização industrial” (AMARAL FILHO, 1999). O fortalecimento de estratégias de desenvolvimento baseadas em sistemas produtivos locais depende, entre outras coisas, do aprofundamento dos estudos empíricos dos núcleos e aglomerações de micro e pequenas empresas locais.

Os estudos recentes mostram que, em cada país, os aglomerados de empresas já analisados têm uma forma distinta de origem e organização. Mas que em todos eles, a proximidade física das empresas, as relações técnico-produtivas, as externalidades, a cooperação e a coordenação são pontos cruciais para o sucesso dessas aglomerações auto-organizadas. Esses fenômenos de origem endógena de acordo com AMORIM (1988) – que até então os identificava com a nomenclatura de *clusters*, emergiram como aglomerados de pequenas e médias empresas constituindo Distritos Industriais no nordeste da Itália (com sua divisão de trabalho da agricultura familiar e de atividades industriais), em Baden-Württemberg (Alemanha), Jutland (Dinamarca), Barcelona (Espanha), do Vale do Silício e Los Angeles nos Estados Unidos (a partir de laboratórios e garagens da Califórnia). Posteriormente surgiram os Ambientes Inovadores de parques tecnológicos na Europa, Japão e Estados Unidos e, aqui no Brasil, são verificados sobre a forma de Arranjos Produtivos Locais (APL's) espalhados pelo país em diversos ramos de atividade econômica.

A estratégia baseada no desenvolvimento de Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais – ASPILs (de acordo com a REDESIST são conjuntos de agentes econômicos, políticos e sociais, localizados num mesmo território, desenvolvendo atividades econômicas comuns e que apresentam vínculos de produção, interação,

² Desenvolvimento endógeno pode ser definido como um modelo de desenvolvimento realizado de baixo para cima, ou seja, partindo das potencialidades socioeconômicas originadas do local, no lugar de um modelo de desenvolvimento de cima para baixo, isto é, partindo do planejamento e intervenção conduzidos pelo Estado (AMARAL FILHO, 1996).

cooperação e aprendizagem) pode criar condições diferenciadas para o seu desenvolvimento e, assim, dinamizar a atividade econômica daquele local, reduzindo a dependência de investimentos externos como a atração de empresas de fora, o que tem sido, para muitos municípios, a única estratégia adotada. Porém, no Brasil, muitos estados e municípios já adotam a estratégia de desenvolvimento de arranjo ou sistema produtivo local focado nas micro e pequenas empresas.

As micro, pequenas e médias empresas - MPMEs vêm sendo há muito tempo alvo de atenção de analistas econômicos devido a seu potencial de geração de emprego e renda. As MPMEs correspondem à maior parcela do total de empresas existentes no Brasil, sendo parte relevante do aparelho produtivo nacional. Essa realidade predomina em muitos países e é o motivo da grande ênfase dada para o papel desempenhado por essas empresas na economia. Experiências mostram que estas podem ser fundamentais para o desenvolvimento de um país.

Segundo La Rovere (2001, p. 2):

Segundo estimativas do SEBRAE, há cerca de três milhões de e meio de MPMEs no Brasil, das quais 1,9 são microempresas. As estatísticas sobre constituição de firmas individuais nos últimos dez anos permitem estimar também que pelo menos metade das empresas registradas no Brasil são de pequeno porte. Entretanto, apenas 30% das empresas sobrevivem por mais de cinco anos (Romero 1999). Os dados da RAIS mais recentes indicam que em 1997 66% do emprego no país estava localizado em estabelecimentos com até 500 empregados, e 44,6% do emprego localizado em estabelecimentos com até 100 empregados. Assim, a importância das MPMEs para a geração de emprego é evidente. Entretanto, as perspectivas destas empresas no que se refere à geração de renda diferem de acordo com condições setoriais, locais e de inserção no mercado externo.

“Um das principais tendências das novas políticas refere-se ao tratamento coletivo de MPMEs, com apoio a aglomerações produtivas territoriais, tais como distritos industriais e sistemas produtivos locais” (LASTRES, CASSIOLATO E MACIEL, 2003, p. 2). Vários estados e municípios do Brasil já adotaram a estratégia de desenvolvimento de arranjo ou sistema produtivo local focalizado nas micro, pequenas e médias empresas. As MPMEs são vistas como uma maneira de superar os problemas causados pelo desemprego, mas a visão de que elas são formas estratégicas de política social vêm da visão equivocada de se achar

que estas são ineficientes quanto à produção e constituem uma segunda opção que, contudo, deve ser apoiada pela contribuição em gerar emprego e renda.

Um modelo de crescimento baseado em MPMEs, quando não organizadas de forma isolada, permite a uma parcela considerável de indivíduos (micro, pequenos e médios empresários) terem participação direta nos resultados da produção, dando a este modelo de crescimento um caráter socialmente mais justo, sem deixar de ser eficiente. Para La Rovere (2001), várias limitações, tais como a baixa capacidade gerencial, menor acesso a informações tecnológicas e pequenos ganhos de competitividade, são agravadas quando esse tipo de empresas se encontram isoladas no mercado em vez de estarem em redes. As experiências das últimas décadas demonstram que as MPMEs têm papel crucial no desenvolvimento de um país. As relações sociais que passam a fazer parte do processo de produção dão origem à formação de um tecido sócio-produtivo, onde os agentes se especializam, cooperam, trocam informações, aprendem e compartilham de um projeto comum.

1.1. Formas de Caracterização

Um arranjo produtivo local tem como característica um aglomerado territorial de agentes que interagem dentro de uma atividade produtiva comum a todos. A articulação, interação e aprendizagem entre os participantes do APL é de vital importância para o mesmo. Esse potencial representado pelo capital social tem o papel de conectar os atores presentes no território favorecendo a criação de uma rede de cooperação. De acordo com Franco, Oliveira e Cardoso (2000), o capital social é entendido como formas de sociabilidade e redes de conexão integradas por indivíduos que compartilham sentimentos e atitudes comuns de confiança mútua, solidariedade e reciprocidade, de ser parte da comunidade.

À medida que as ações entre atores e instituições deixam de ser menos individualizadas e passam a ser mais coletivas, faz-se necessário um poder compartilhado de coordenação de forma a garantir a formação de sinergias que possibilitem o alcance dos

objetivos do APL. Quando os representantes do Estado, o setor corporativo e a sociedade civil identificam seus objetivos comuns e os perseguem faz surgir, assim, o desenvolvimento econômico e social. A capacidade de interação dos grupos em prol do seu próprio interesse depende da relação deles com as mais diversas esferas sociais, políticas e econômicas e a intensificação dessas relações termina por promover a governança.

Um dos grandes desafios para o desenvolvimento dos APLs é a existência de um capital social e de uma governança que dêem plena sustentação ao desenvolvimento do conjunto de empresas presentes em um determinado território. Os Arranjos Produtivos Locais, na medida em que constituem agrupamentos especializados e territorialmente concentrados, necessitam fortalecer o capital social e a governança. Essa promoção da governança e o fortalecimento do capital social podem criar condições favoráveis para o desenvolvimento local de longo prazo, pois as evidências têm demonstrado que estes fatores são primordiais para que as sociedades prosperem economicamente buscando atingir um desenvolvimento sustentável.

Além do capital social e da governança, os APLs apresentam outros traços peculiares diretamente ligados a sua formação e desenvolvimento que os caracterizam. Segundo Cândido (2001), eles são:

- **Dimensão territorial:** Define o espaço onde os processos produtivos e inovativos ocorrem. Na abordagem dos Arranjos e Sistemas Produtivos Locais (ASPLs) a dimensão territorial pode ser compreendida como um bairro, um município ou partes deste, uma microrregião ou uma região e etc. apresentando proximidade ou concentração tanto de empresas como de atores com laços sociais, históricos, culturais ou econômicos como um conjunto de caracteres natos que faz esse espaço tornar-se competitivo e geram lucros maiores (economias de escala) devido a redução de custos como os de transportes, por exemplo. Nesses espaços observa-se o nascimento espontâneo de aglomerados oriundos pela força do empreendedorismo local. São espaços que nem sempre apresentam uma delimitação clara e normalmente são reconhecidos de modo tácito e externamente;

- **Diversidade de atividades e atores econômicos, políticos e sociais:** Os APLs apresentam uma multiplicidade de atividades que englobam atores e agentes. Os atores são todos aqueles que estão envolvidos diretamente com a atividade econômica ao passo que os agentes são aqueles que apesar de fazerem parte das ações do APL em processos distintos, não estão envolvidos exclusivamente com os demais atores. Geralmente envolvem a participação e a interação de empresas em variadas formas de representação e/ou associação, de organizações públicas e privadas como universidades, organizações de pesquisa, empresas de consultoria e de assistência técnica, órgãos públicos, organizações não governamentais – ONGs e etc. voltadas para a formação e capacitação de recursos humanos, para a pesquisa, desenvolvimento e engenharia, política, promoção e financiamento.
- **Conhecimento tácito:** É subjetivo e não-mensurável, proveniente do compartilhamento e socialização de conhecimentos por parte de empresas e organizações, enfim, é o conhecimento compartilhado entre os atores e agentes do APL. Pode ser adquirido através de exemplos externos, capacitações ou por meio de aprendizado coletivo, e, principalmente, de experiências diretas ante aos desafios e dificuldades enfrentados ao longo da trajetória do APL – o que resulta em uma contribuição positiva para o seu aumento de competitividade. É difícil formalizá-lo devido aos atores, em grande maioria, não terem a consciência de possuí-lo. Apresenta ainda uma forte especialidade local, decorrendo da proximidade territorial e/ou identidades culturais, sociais e empresariais.
- **Inovação e aprendizado interativos:** Nos ASPLs, a inovação é um elemento importante para a competitividade dinâmica e sustentável – fator fundamental para o sucesso de um APL. A capacidade das empresas em absorver e gerar inovações que possibilitem a criação de novos produtos e processos é proveniente do aprendizado interativo que proporciona o aproveitamento de sinergias coletivas, levando-os, assim, à superação das desvantagens inerentes ao porte, ao estabelecimento de relações mais estreitas de cooperação e a participação ativa no processo inovativo.

- Grau de enraizamento: Diz respeito aos níveis de envolvimento e articulação entre os diversos atores e agentes do APL – com as capacitações e os recursos humanos, naturais, técnico-científicos, financeiros, assim como com outras organizações e com o mercado consumidor local – e são determinados pelo nível de agregação de valor, a origem e o controle das organizações e o destino da produção (local, nacional e estrangeira).

1.2. Métodos de Identificação de APLs

Tendo em vista identificar os APLs do Ceará, Amaral Filho et al. (2006) utilizaram a metodologia do Quociente Locacional - QL que consiste no cálculo de um indicador de especialização relativa da localidade em relação ao setor ou à atividade, tradicionalmente conhecido nos estudos de economia industrial. O QL serve, portanto, para indicar a localização de aglomerações especializadas de setores produtivos. Como essa metodologia possui limites é muito importante a realização de pesquisas qualitativas.

Afirma-se que, quando o QL é menor do que um (<1), se diz que a (micro) região tem um grau de especialização menor do que o conjunto, podendo ser o estado ou país; quando o QL é igual a um ($=1$), é porque o grau de especialização da (micro) região é igual ao do conjunto; e quando o QL é maior do que um (>1), se diz que a (micro) região tem um grau de especialização maior do que o conjunto.

O objetivo de mapear os Arranjos Produtivos Locais é o de atuar nos mesmos promovendo a competitividade e a sustentabilidade dos micro e pequenos negócios, estimulando processos locais de desenvolvimento, além de perceber as relações internas estabelecidas entre os agentes produtivos da aglomeração, suas relações externas, com os mercados e instituições de apoio. A proposta de oferecer informações qualitativas, o contrário das informações fornecidas pelo trabalho formal (com carteira assinada), supera os limites colocados pelos dados secundários que esse tipo de informação não permite mostrar.

Ainda segundo Amaral Filho et al. (2006):

- 63,58% (117/184) dos municípios cearenses apresentaram QL maior do que 1, (>1), em relação Brasil, em pelo menos um tipo de atividade;
- 65,76% (121/184) dos municípios do Ceará mostraram QL maior do que 1, (>1), em relação ao Estado do Ceará, em pelo menos 1 tipo de atividade;
- 47,28% (87/184) dos municípios cearenses apresentaram aglomeração mínima, considerada de 05 empresas e 50 trabalhadores com vínculo formal em pelo menos uma atividade.

Isso mostra que existe um número considerável de municípios cearenses com potenciais que podem ser trabalhados através de estratégias e políticas de desenvolvimento econômico. De acordo com o Relatório Anual de Informações Sociais – RAIS (Ministério do Trabalho) ano base 2004, Novas Russas apresenta QL de 1,56 em relação ao Estado do Ceará e 1,20 em relação ao Brasil no Comércio Atacadista. Quanto ao Comércio Varejista apresenta QL 1,12 em relação ao Estado do Ceará com um número de 70 empresas e 139 trabalhadores nesse ramo de atividade. Segundo o site do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Nova Russas apresentava um total de 1.850 pessoas com empregos formais em 31 de Dezembro de 2010, sendo um total de 317 no setor de comércio, ficando atrás apenas das 1.372 pessoas empregadas na Administração Pública. Com relação à quantidade exata de crochê produzida no município e o número de pessoas que trabalham no setor não é possível saber, pois elas trabalham em sua grande maioria na informalidade.

1.3. Arranjos Produtivos Locais no Estado do Ceará

O Território, espaço vivido e constituído pelos agentes que nele habitam, é considerado, junto com os demais fatores e agentes locais, como parte importante do processo de desenvolvimento regional. Nesse universo de fatores endógenos, como ocorreu em muitas regiões de vários países, os APLs tornam-se oportunidades de desenvolvimento local. A partir da identificação e mapeamento geográfico dessas aglomerações, identificação de suas particularidades tais como tipos de negócios, relações entre seus atores e dificuldades enfrentadas por estes, é possível traçar estratégias de apoio para tais aglomerações, contribuindo para o desenvolvimento das regiões em que se encontram.

No Estado do Ceará, o mapeamento dos APLs, resultado de estudos e pesquisas de campo, realizado pelo Centro de Estratégias de Desenvolvimento - CED, Instituto de Pesquisas e Estratégias Econômicas - IPECE em 2001 juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e SEBRAE mostram que os principais Arranjos Produtivos abrangem diversos setores, dentre eles os de agricultura irrigada, aquíicultura, artesanato, cachaça, café, calçados, cajucultura, cerâmica, confecções, doces, extração de calcário, fitoterápicos, floricultura, fruticultura irrigada, jóias folheadas, lagosta, leite, mandioca, mel de abelha, metal-mecânico, móveis, ovinocaprinocultura, petróleo e gás, piscicultura, redes de dormir, queijos, tecnologia da informação, turismo, etc. envolvendo diversos municípios além da Região Metropolitana de Fortaleza.

O estudo está distribuído em 96 localidades, a capital Fortaleza e mais 95 municípios, que apresentam indicadores de aglomerações produtivas especializadas, com expectativa de que possam contribuir com formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento das regiões que nelas se encontram. A partir da identificação e mapeamento geográfico das aglomerações produtivas e, posteriormente do reconhecimento dos tipos de negócios, relações e interações entre os agentes produtores, suas dificuldades e gargalos, é possível formular estratégias de apoio que possibilitem melhorias de competitividade das empresas implicadas (AMARAL FILHO et al, 2006).

2. CARACTERIZAÇÃO DO APL DE ARTESATO DE CROCHÊ

Encravada no semi-árido nordestino, a Região dos Inhamuns, no sudoeste do Ceará (Figura 1), sempre foi conhecida pela luta permanente contra a seca. A adversidade climática contribuiu para que ela não desenvolvesse uma melhor qualidade de vida bem como tivesse uma identidade artesanal própria, apesar de ser a região cearense com maior número de artesãos. Só em Nova Russas e em outros municípios próximos e integrantes do APL, como Ipueiras e Tamboril, são mais de 10 mil crocheteiras. Nova Russas se destaca na produção de artigos de crochê, por isso é considerada como a “capital estadual do crochê”.



Figura 1 – Mapa do Ceará destaque Sertão dos Inhamuns
Fonte: site wikipedia.org, 2012.

2.1. História do Crochê

O termo crochê deriva da palavra francesa *croc* que significa gancho. Passou a ser fortemente difundida a partir de 1800, mas, não há evidência concreta sobre o quão antiga é esta arte. Sabe-se que, independente de sua origem, o crochê é um dos trabalhos manuais mais populares: de execução simples e rápida, com variações e combinações de alguns pontos básicos, permite a confecção das mais variadas peças. O crochê é um trabalho exclusivamente manual onde a agulha (que tem um gancho na extremidade) junto à linha, vai e volta formando pequenos nós que resultam em belíssimas peças.



Figura 3 – Passo a passo Crochê

Fonte: site cacareco.net, 2012.

As peças com crochê podem ser encontradas nas mais variadas formas. No vestuário (blusas, vestidos), na praia (biquínis) ou na decoração (tapetes, almofadas, colchas, cortinas, toalhas de mesa), tornando agradável qualquer ambiente. Sem falar na sua durabilidade, comprovada ao longo do tempo, visto que se trata de uma técnica milenar. Paralelo a isso, empresas consagradas de linhas, que acompanham o crescimento do setor de moda, vêm crescendo também e, sempre desenvolvendo novos fios e cores que se adaptam a qualquer tipo de confecção e, em conjunto com a criatividade das artesãs, sempre vão lançar bem como acompanhar as novas tendências para o mercado.

O crochê aparece praticamente em todos os países do mundo e encontrou nas mãos habilidosas dos artesãos cearenses delicadeza e muita criatividade. No Brasil, quando se pensa em bordados e rendas, duas regiões se destacam: Sudeste, pela sua tradição histórica, e o Nordeste, pela diversidade de tipos e cidades de referência turística. O crochê está

presente nessas regiões, com destaque nas cidades de Ibitinga, São Paulo (conhecida como a capital do bordado), Areial (cidade do agreste paraibano, a 37 quilômetros de Campina Grande), Tobias Barreto, no estado do Sergipe e o Estado de Pernambuco. Um fato curioso aconteceu em Inconfidentes, cidade mineira onde resolveram aproveitar a tradição e bater um recorde no mundo do crochê: fizeram um tapete de crochê de três quilômetros. Demorou três meses para ser confeccionado por 100 crocheteiras. O Ceará tem uma forte tradição de produção de artesanato de várias modalidades, realizada quase exclusivamente por mulheres, considerado como um dos principais centros produtivos artesanais do país. De acordo com o Centro de Artesanato do Ceará – CEART, a maior produção de crochê do Ceará situa-se em Nova Russas, Tamboril, Catunda, Ararendá, Crateús e Ipaporanga.

2.2. O Município de Nova Russas

Nova Russas originou-se da Fazenda Curtume, de propriedade de Manuel Peixoto, que em 1876 teve parte de seu terreno doado para a construção de uma capela. O vigário de Tamboril, Padre Joaquim Ferreira de Castro, filho da Vila de São Bernardo de Russas, incentivou a construção de casas ao seu redor e deu ao lugar o nome de Nova Russas, em homenagem à sua terra natal. Em 1910, teve progresso com a passagem da estrada de ferro e inauguração da estação local. Pela lei Nº 2.043 de 1922 Nova Russas foi desmembrada de Ipueiras, tornando-se município (SEBRAE, 1997b, p. 11). Localizada na parte oeste do Estado do Ceará, no Sertão dos Inhamuns, ocupa uma área de 743km². Suas coordenadas geográficas são: latitude 4°42'24" S, longitude 40°33'47" W e 240,8m de altitude. É beneficiada pela Bacia do Rio Acaraú e do Rio Poti. Limita-se ao norte com o município de Hidrolândia, ao sul com Ipaporanga e Tamboril, a leste com outra parte dos municípios de Hidrolândia e Tamboril, e a oeste com Ipueiras e Ararendá. Congrega os distritos de Canindezinho, Espacinha, Major Simplício, Nova Betânia e São Pedro, além da sua sede.

As principais vias de acesso, a partir de Fortaleza, são a BR 020, CE 257, CE 176, CE 265, perfazendo um total de 301km, ou a Rede Ferroviária, distando 383km. A distância em linha reta da capital à sede do Município é de 255km (IPECE, 2007). Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a estimativa para a

população residente no município no ano de 2010 era de 30.965 habitantes. Nova Russas, segundo o IPECE, apresentava, em 2000, um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH³ de 0,640, ocupando o 73º lugar no Estado. O Produto Interno Bruto – PIB⁴ municipal em 2008, segundo o IBGE, era de 118.814 mil reais (62º posição de todo Estado).

Nova Russas já foi um município puramente dedicado à agropecuária - produção de algodão, aves, bovinos, cana-de-açúcar, feijão, manga, milho, ovinos e suínos. O cultivo de algodão constituiu o seu fator econômico mais importante. No entanto, a competitividade de outras regiões, a peste do bicudo e a mudança social no campo transformaram a cidade em um centro de predominância do setor terciário, no entanto, o artesanato de crochê se destaca. As crocheteiras iniciaram ali um processo contínuo para a geração de renda que mudaria para melhor a vida das mulheres de Nova Russas e municípios vizinhos. O crochê é uma atividade tradicional no município cuja principal característica é a produção familiar, o que reduz os custos de mão-de-obra e é de total importância para a sobrevivência desse APL. Segundo Luziran Aurélio Rosa, coordenadora do SEBRAE Regional de Crateús, existem aproximadamente 15 mil crocheteiras em Nova Russas (cuja maior concentração é na zona rural, na localidade de Irapuá) e em mais três municípios em seu entorno (Ipueiras, Tamboril e Ararendá). No dia 10 de novembro de 2005, dia em que antecede o aniversário de emancipação do município, o ex-Prefeito Luís Acácio de Sousa, sancionou uma lei criando o dia da crocheteira novarussense.

Além do artesanato de crochê, Nova Russas possui outras vocações econômicas que são os pólos de confecção de vestuário, cerâmico, graniteiro, agricultura, pecuária, ovinocaprino cultura, piscicultura, comércio e serviços, pequenas indústrias, aposentadorias e recursos de serviços públicos. A seguir, o quadro 1 mostra os elementos internos

³ O objetivo da elaboração do IDH é oferecer um contraponto ao PIB, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. O índice pretende ser uma medida geral, sintética, do desenvolvimento humano. Além de computar o PIB, o IDH também leva em conta dois outros componentes: a longevidade e a educação. Para aferir a longevidade, o indicador utiliza números de expectativa de vida ao nascer. O item educação é avaliado pelo índice de analfabetismo e pela taxa de matrícula em todos os níveis de ensino.

⁴ O PIB corresponde ao valor da produção final total de todos os bens e serviços gerados internamente numa economia ao longo de um determinado período de tempo (geralmente um ano).

favoráveis e o quadro 2 mostra os elementos internos desfavoráveis ao desenvolvimento local do município. Estas informações são baseadas em dados do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município de Nova Russas elaborado pelo SEBRAE.

FATORES	POTENCIALIDADES
INFRA-ESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacidade energética (com demanda suficiente para grandes consumos), saneamento e telecomunicações; Presença de um campus avançado da Universidade Vale do Acaraú - UVA
RECURSOS NATURAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Existência de granito; ✓ Ocorrência de minerais semipreciosos e de calcário; ✓ Faixas de solos férteis; ✓ Açudes (gargantas e bacias apropriadas caracterizam uma topografia própria para a construção de açudes).
RECURSOS FINANCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Banco do Nordeste; ✓ Projeto São José: Governo do Estado do Ceará e comunidades rurais; ✓ Banco do Brasil; ✓ Fundo Municipal de Desenvolvimento; ✓ Capitais de terceiros.
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Habilidades produtivas e vocação para o artesanato de crochê; ✓ Grande número de pessoas engajadas na produção do artesanato.

Quadro 1 – Elementos internos favoráveis ao desenvolvimento local – pontos fortes

Fonte: SEBRAE, 1997a, p. 27.

FATORES	VULNERABILIDADES
INFRA-ESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falta de grandes açudes para implantação de projetos de irrigação, piscicultura e de água industrial; ✓ Rede de esgoto ineficiente.
RECURSOS NATURAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Existência de desmatamento; ✓ Ocorrência de queimadas; ✓ Inexistência de reflorestamento.
RECURSOS FINANCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pouca mobilização das entidades que necessitam de crédito; ✓ Assistência técnica insuficiente; ✓ Exigência de garantias; ✓ Burocracia excessiva.
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Insuficiência de cursos profissionalizantes para jovens; ✓ Insuficiência de cursos de capacitação (saúde).

Quadro 2 – Elementos internos desfavoráveis ao desenvolvimento local – pontos fracos

Fonte: SEBRAE, 1997a, p. 30.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município de Nova Russas foi iniciado em 1995 quando o prefeito, na época, Luis Acácio de Sousa, convocou o Secretário de Planejamento, Francisco das Chagas Rosa, para juntamente com o SEBRAE e a sociedade civil organizada elaborarem o plano. Teve continuidade sob a coordenação da Prefeita Municipal, Iraneide Veras, até maio de 1997, quando foi concluído. Esse modelo de planejamento participativo identificando as vocações locais foi resultado do esforço conjunto dos poderes público e privado e, sobretudo, da comunidade local que esteve presente em todo o processo de sua elaboração. O plano anunciou, entre outras coisas, que o resultado esperado dependeria da ação de gestores públicos que através de sólidas ações afirmativas de uma perspectiva desenvolvimentista para o município, apontassem para a desejável concretização do mesmo visando ao desenvolvimento municipal.

2.3. Origem do APL de Crochê

Em Nova Russas, o crochê surgiu por volta de 1940, sendo incentivado pela senhora Gonçala Soares Rosa, conhecida como Dona Gonçalinha, que propagava a arte entre as jovens da cidade. O crochê foi se desenvolvendo para enfeitar as peças até então produzidas, acabou virando profissão, contribuindo para o crescimento da economia do município.

No início da década de 1980, a produção de crochê era grande, mas as peças eram levadas por atravessadores e revendidas em pontos comerciais por preços muito superiores ao valor pago às crocheteiras. Em 1983, algumas pessoas ligadas à Igreja (padres e freiras), integrantes das Comunidades Eclesiais de Base – CEBS⁵, que conviviam com as dificuldades enfrentadas principalmente por mulheres e crianças, propuseram uma organização comunitária. Mas para que a idéia fosse colocada em prática, cada liderança deveria incentivar a participação na iniciativa. Ao mesmo tempo buscariam meios junto à diocese para estimular a produção do crochê, já que as mulheres eram todas crocheteiras. A

⁵ Comunidades pequenas (em torno de 20 pessoas) que se reuniam para discutir sobre a realidade à luz da palavra de Deus. A partir dessa experiência, esses grupos também reivindicavam melhores condições de vida e orientavam as pessoas acerca da situação social e política. Esses grupos se propagaram com bastante força no Brasil nos anos 70 e 80 e contribuíram para a redemocratização do País.

organização foi crescendo totalmente voltada para o espírito comunitário e sempre buscando alternativas viáveis para o grupo, onde o principal propósito era se libertar do atravessador que prejudicava a renda dos artesãos. Na época, as crocheteiras produziam muito crochê e umas das principais dificuldades foi com relação à necessidade de capital de giro, de um fundo para pagamento da mão-de-obra das associadas e da criação de condições adequadas à venda da produção.

A fim de se libertarem da ação predatória do atravessador, despertaram para a necessidade de uma articulação comunitária e começaram a tecer uma associação que viria a servir como ponto de apoio para suas ações. A organização nasceu a partir da conscientização das crocheteiras de que estavam sendo exploradas no seu trabalho e estavam enriquecendo os atravessadores. Entretanto, sua inserção no mercado de artesanato de forma mais autônoma seria muito difícil individualmente. Em 1985, foi fundada a Associação das Crocheteiras Novarussenses – ASCRON, com o objetivo de acabar com a exploração dos atravessadores, incentivando certo nível de organização para produzir e comercializar de forma coletiva e assim, aos poucos, melhorar a renda familiar e conseqüentemente o nível de vida local.

Mas a ASCRON ficou sem capacidade de absorção de novos artesãos, já que ela própria compra a produção dos associados e ficaria muito caro ampliar este leque, o que favoreceu o surgimento de outra organização. A Associação do Artesanato Artista e Crochê Novarussense – ARTCRON surge vinte anos depois, em 2005. Formada inicialmente por um grupo de 25 mulheres que através de um curso oferecido pela CEART passou a acreditar no potencial criativo e produtivo das artesãs locais com a finalidade de constituir uma instituição sem fins lucrativos. O capital inicial desta associação foi adquirido através da venda das peças confeccionadas do decorrer do curso. Apesar da existência das associações, a falta de cooperação entre os agentes locais faz com que a maior parte dos artesãos de Nova Russas continue a trabalhar isoladamente, ou seja, sem vínculo associativo. O capital social, principal fonte da coordenação e da governança do APL, visto através dessas manifestações de falta de cooperação, demonstra ser pequeno.

2.4. Características do Setor de Artesanato em Nova Russas

2.4.1. Características da mão-de-obra

A mão-de-obra é composta basicamente por mulheres que trabalham em suas residências mantendo a tradição da arte do crochê. Dos 318 artesãos cadastrados na CEART (nem todos são atuantes em associações), 312 são do sexo feminino e 6 são do sexo masculino. Isso mostra que existe uma participação, mesmo que pequena, de homens fazendo esse tipo de artesanato. A escolaridade desses indivíduos é apresentada a seguir:

Tabela 1 – Nível de instrução dos indivíduos

GRAU DE INSTRUÇÃO	FREQUÊNCIA(%)
Analfabeto	2,52
Ensino fundamental Incompleto	2,52
Ensino Fundamental Completo	65,62
Ensino Médio Completo	18,61
Superior Completo	10,73
TOTAL	100,00

Fonte: CEART (Fichas cadastrais dos artesãos), 2012.

A TABELA 1 mostra o nível de escolaridade do pessoal ocupado na produção de crochê, onde 65,62% dos artesãos concluiu o ensino fundamental, 18,61% concluiu o ensino médio e 10,73% dos cursaram ensino superior. Essa participação se deve a presença de uma instituição de ensino superior no município, a Universidade Vale do Acaraú - UVA. Isso mostra que, mesmo cursando uma faculdade, as pessoas continuam trabalhando na atividade e retirando dessa uma parcela da renda familiar. O nível de instrução dos artesãos não interfere no desempenho de suas atividades, pois os conhecimentos necessários para a realização dos trabalhos artesanais são adquiridos na prática.

Outra característica é que a grande maioria dos artesãos não se encontra reunida em grupos representativos de sua classe. Apesar de haver associações de artesãos de crochê no município, estas são compostas por um reduzido número de associados, pois, grande parte prefere trabalhar por conta própria. É consenso entre estes a vontade de ampliar seus negócios, o desejo de atingir uma liberdade de negociação e a reclamação dos

atravessadores. Não há grandes anseios na busca de capacitação, embora todos tenham conceito formado sobre a necessidade de um curso de *design*. É consenso também a falta de poder de compra de matéria-prima, dado o isolamento geográfico da cidade. Daí a dependência das seis lojas que vendem linha na cidade.

2.4.2. Matéria-prima

O crochê demanda poucos produtos para a sua fabricação. A matéria-prima necessária para a realização do artesanato de crochê é apenas linha e agulha. Embora este possa ser feito com quase todos os tipos de linhas, a escolha desta deve ser feita a pensar na finalidade do trabalho. Existem diversos tipos de linhas que são escolhidas de acordo com o crochê que se deseja fazer. As mais utilizadas são as de algodão e seda. A seguir temos os valores obtidos através de uma pesquisa de preço:

Tabela 2 – Pesquisa de preço realizada no município de Nova Russas

	AGULHA	LINHA 1	LINHA 2	LINHA 3	LINHA 4	LINHA 5
LOJA 1	1,50	7,00	6,00	Não vende	2,20	5,00
LOJA 2	1,50	7,50	6,00	3,50	2,20	Não vende
LOJA 3	1,50	6,80	6,00	3,50	2,20	Não vende
LOJA 4	1,50	7,00	6,00	3,20	2,00	Não vende
LOJA 5	Não vende	7,00	6,00	3,50	2,20	5,00

Fonte: Pesquisa de campo realizada pela autora, 2012.

Nota: Linha 1=Pingouin; linha 2=Clara Brilhante; linha 3=d'povo; linha 4=Raysa 500m; linha 5=Mônica 1000m.

Tabela 3 – Pesquisa de preço realizada na Rua Pedro I, no Centro de Fortaleza

	AGULHA	LINHA 1	LINHA 2	LINHA 3	LINHA 4	LINHA 5
LOJA 1	Não vende	Não vende	Não vende	Não vende	2,20	Não vende
LOJA 2	1,30	7,00	6,40	Não vende	2,25	Não vende
LOJA 3	1,20	7,00	6,00	Não vende	2,30	Não vende
LOJA 4	1,20	Não vende	Não vende	Não vende	2,20	5,00
LOJA 5	1,20	Não vende	6,40	Não vende	2,50	Não vende

Fonte: Pesquisa de campo realizada pela autora, 2012.

Nota: Linha 1=Pingouin; linha 2=Clara Brilhante; linha 3=d'povo; linha 4=Raysa 500m; linha 5=Mônica 1000m.

De um modo geral, o preço do material não é muito elevado. Todas as matérias-primas são encontradas em Nova Russas. Somente quando alguma peça possui aplicação (pedrarias, miçangas, contas, etc.) é preciso se deslocar até Fortaleza. Geralmente essa compra é feita quando há entrega de peças na CEART ou algum evento como feiras e cursos. Os estabelecimentos comerciais existentes no município não oferecem esse tipo de material. Segundo uma reportagem do Diário do Nordeste de 15/02/2004, intitulada “Centro de Comércio Segmentado”, algumas regiões do centro de Fortaleza ficaram conhecidas pelo tipo de lojas que têm. Linhas, aviamentos e tecidos são encontrados no lado direito da Rua Pedro I. Por exemplo, de acordo com a reportagem, acredita-se que foi a concorrência que motivou a aglomeração das lojas por afinidade de ramo, em ruas do centro. Frequentada basicamente por costureiras e crocheteiras, a Rua Pedro I está repleta de lojas de linhas e produtos afins, quase todas de propriedade de descendentes do dono da loja pioneira: o Armazinho São Francisco, em funcionamento há quase 40 anos.

A proximidade das lojas que vendem produtos de um mesmo segmento, como é o caso das lojas de linhas localizadas na Rua Pedro I em Fortaleza, favorece a concorrência fazendo com que os seus proprietários ofereçam promoções que variam de 7% a 10% de desconto. Estas promoções são oferecidas de acordo com a quantidade de produtos comprados pelos artesãos como também por pagamentos à vista. Infelizmente, os artesãos de Nova Russas não encontram estes benefícios nas lojas de linhas do seu município. Um fato curioso sobre a matéria-prima utilizada é que algumas pessoas usam um pequeno pedaço de isopor encaixado na parte superior da agulha. Este é recortado em diversas formas (o mais popular tem formato de coração) e enfeita o material. Segundo os artesãos, esse enfeite funciona como um contra-peso. Ele serve para dar uma certa firmeza na hora de realizar o trabalho, tornando os movimentos feitos com a agulha mais precisos.

2.4.3. Fluxograma do crochê de Nova Russas

Na produção dos artigos de crochê não há divisão do trabalho. Esta é concentrada nos distritos onde os produtores do artesanato moram. A figura 4 representa o fluxograma da produção do artesanato de crochê de Nova Russas, no caso dos artesãos associados à

ASCRON. A associação recebe o pedido e negocia o prazo de entrega deste, adquire a matéria-prima, avalia a capacidade de produção dos núcleos (distritos onde residem os artesãos), distribui os trabalhos e negocia o seu prazo de entrega. No caso dos não associados, a aquisição da matéria-prima e negociação dos prazos é feita por eles próprios.

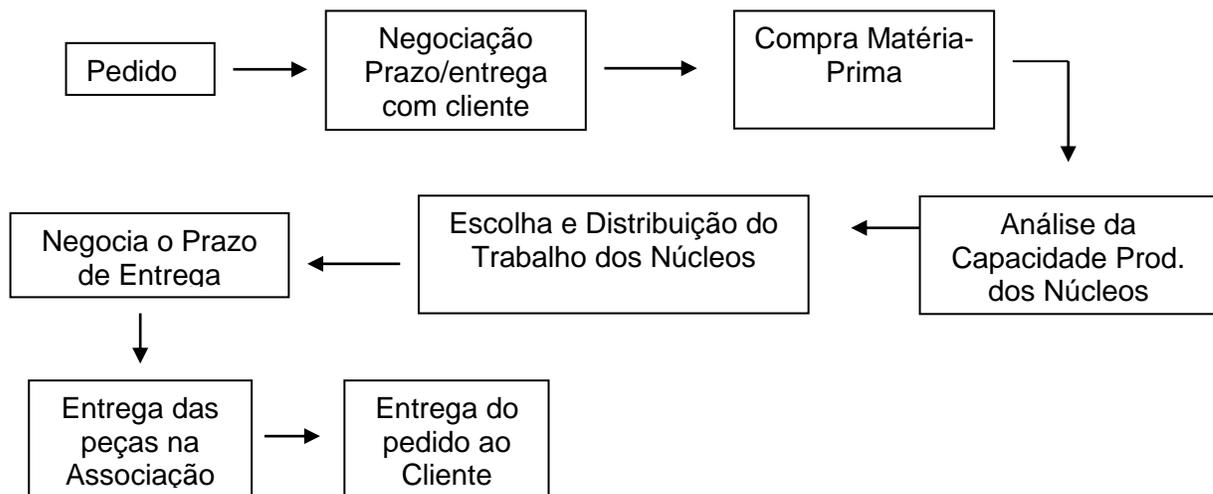


Figura 4 – Fluxograma do Crochê de Nova Russas
Fonte: ASCRON.

2.4.4. Capacitação

Nova Russas tem 58 estabelecimentos de ensino fundamental, 4 de ensino médio e um campus avançado da UVA com aproximadamente 100 alunos dos cursos de Ciências Contábeis, Administração e Educação Física. A universidade pouco colabora para o aperfeiçoamento do *design* e modelagem dos produtos. Para isso, falta ainda transferência de tecnologia para os produtores, informações sobre temas específicos (tendências, cores, construir tipologia dos produtos, estimular pesquisas no território do APL). Seria indicado um curso de especialização voltado para essa área. Porém, a instituição colabora na parte gerencial, de associativismo, da gestão de custos, formação de preços, etc.

Na cidade, existia o agente de desenvolvimento do SEBRAE que em 2003 ofereceu 10 cursos (Tecnológicos, que objetivavam a melhoria do produto, e Gerenciais, entre eles um de associativismo) abertos para qualquer artesão da região. Eles foram importantes para que futuramente fosse criada ARTCRON. Para estas ações, houve uma parceria com a

Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA. A partir de 2005, o SEBRAE passou a trabalhar com um grupo previamente cadastrado, a ASCRON. Atualmente, o município não conta mais com o agente de desenvolvimento, porém continua a parceria através do escritório regional de Crateús. O SEBRAE desenvolve ações como: cursos tecnológicos e gerenciais, palestras, participação em feiras e eventos. Neste projeto, o principal objetivo é o aumento da comercialização e a ação mais forte é a participação em feiras regionais, estaduais e nacionais onde se destacam: Feira Nacional do Artesanato em Belo Horizonte, Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Feneart em Olinda, Piauí Art em Teresina, feiras diversas e rodadas internacionais em Fortaleza.

2.4.5. Mercado e comercialização

Os produtos do APL de crochê de Nova Russas são destinados apenas para o mercado interno. Com relação ao mercado local os principais pontos de comercialização são a loja da ASCRON e a feirinha que acontece sempre aos sábados pela manhã na Praça Artur Pereira, mais conhecida como Praça da Estação. Quanto ao mercado interno, os principais consumidores localizam-se nos estados do Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo. Na capital, os principais pontos de comercialização das peças de crochê são a Loja da CEART e da EMCETUR. A ASCRON ainda não trabalha com exportação e os artigos de crochê ainda não são vendidos para o mercado externo.

Os principais canais de comercialização para estes se dá através de feiras como as Feiras Regionais: Feira de Negócios Artesanais e Industriais do Vale do Acaraú – FENAIVA, Feira de Negócios da Região dos Inhamuns – FENERI, Feira de Negócios do Litoral Norte – FENORTE, Feira de Negócios de Crateús – FENECRAT, Feira de Negócios da Região Centro-Sul – FENECSUL, Rodada de Negócios do Cariri e Feira do Empreendedor, além da Exposição Agroindustrial do Ceará – EXPOECE que acontece em Fortaleza. O intercâmbio de informações e a participação em feiras e eventos geram um resultado positivo para o grupo que participa, onde a interação destes atores tem sinônimo de cooperação, favorecendo, assim, a governança neste APL.

2.4.6. Principais produtos do APL

As primeiras peças produzidas consistiam em peças de linhas finas e com o passar dos anos a criatividade favoreceu a criação das mais diversas peças. Hoje estas são encontradas nas mais variadas formas. No vestuário temos peças como blusas, vestidos, biquínis, saídas de praia, entre outros; como acessórios temos tiaras, bolsas; como peças de decoração temos almofadas, colchas, panos de bandeja, toalhas de mesa, etc.

O artesanato de crochê de Nova Russas é bastante diversificado, os produtos são variados e possuem características próprias. Alguns produtos fabricados são: Blusas (R\$40,00), caminhos de mesa (R\$35,00), colchas de cama (R\$180,00), toalhas de bandeja (R\$8,00), varandas de rede (R\$40,00), bicos para toalhas de banho (R\$15,00), panos de copa (R\$6,00), porta-bolo (R\$15,00), entre outros. Os produtos de crochê são direcionados para a CEART (vendas por consignação), encomendas feitas diretamente pelos clientes e um ponto de venda na sede da associação.

No arranjo são encontradas peças com qualidade diferenciada. Mas uma das maiores preocupações da associação das crocheteiras do município está na melhoria da qualidade, padronização e *design* das peças o que requer aperfeiçoamento dos artesãos. Os produtos são fabricados com linhas de algodão finas ou grossas, de lã, de seda, fios metalizados e até mesmo barbante. As linhas mais utilizadas são as de algodão e seda. São fontes de informações para os produtores revistas especializadas ou não, feiras nacionais e até mesmo internacionais e *sites* de empresas do ramo.

A seguir, verificam-se alguns dos principais produtos do artesanato de crochê produzidos no arranjo produtivo de Nova Russas. Pode-se perceber a diversidade de produtos e as variadas formas de utilização dos mesmos. Cada produto está definido de acordo com suas características.



Figura 5
Bolsa Feminina



Figura 6
Almofada Linha Grossa



Figura 7
Toalha de Bandeja



Figura 8
Varanda de Rede



Figura 9
Biquíni Amarelo



Figura 10
Sapatinho de Bebê

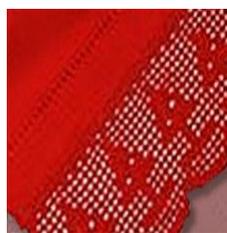


Figura 11
Toalha Vermelha

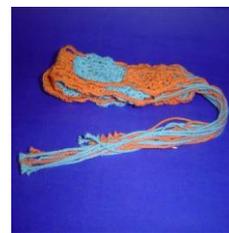


Figura 12
Cinto Crochê



Figura 13
Xale Crochê



Figura 14
Manta para Sofá



Figura 15
Bijuteria Tipo Colar



Figura 16
Blusa Crochê

3. COOPERAÇÃO E GOVERNANÇA

A interação entre os atores e o seu trabalho conjunto significa cooperação. O arranjo produtivo local de Nova Russas possui diversos agentes, mas a relação entre os órgãos existentes e indivíduos é, na maioria das vezes, individualizada, gerando um baixo grau de cooperação, o que acabou não promovendo uma evolução do APL nos últimos anos. Um exemplo disso é a aquisição de matérias-primas que não é feita de forma coletiva e a divisão das associações existentes que, caso estivessem atreladas poderiam ganhar força e, assim, realizar mais conquistas, já que o propósito de ambas é praticamente o mesmo: promover o desenvolvimento do município através do artesanato de crochê e conquistar cada vez mais espaço no mercado de trabalho e independência financeira.

Governança é a organização ou ator representante da grande maioria no tocante à tomada de decisões exercendo uma liderança sobre estes. Para os casos de APLs, as diferentes formas de coordenação representam a governança. No APL estudado a rede de governança não tem uma instituição explicitamente dominante. Possui instituições fortes de apoio logístico e financeiro, porém há a necessidade de um apoio maior quanto à questão gerencial. Por exemplo, o SEBRAE poderia ser a instituição a liderar neste aspecto. No arranjo em questão houve um retrocesso com a retirada do agente de desenvolvimento do SEBRAE que atuava no município. O ideal seria que este era tivesse evoluído para um escritório regional do órgão como existe em Crateús, também na Região dos Inhamuns.

Uma das premissas em incentivar e estimular novos meios desenvolvimento do aglomerado está em promover melhorias nas condições socioeconômicas do artesão. Para isso, é necessário auxílio externo, ou seja, articular parcerias entre agentes públicos, privados e comunitários para a realização de ações de interesse do setor, ampliar os mecanismos e instrumentos de comercialização e promover de maneira efetiva e estruturada o marketing da atividade. Segundo Albuquerque (1998), para impulsionar o desenvolvimento econômico é indispensável formular políticas mistas nas quais as medidas encaminhadas para alcançar os principais equilíbrios macroeconômicos sejam

acompanhadas de outras que busquem fomentar as potencialidades existentes no território, tarefa na qual tanto os governos regionais como os locais devem desempenhar um decisivo papel como animadores e facilitadores da criação de instituições de desenvolvimento produtivo e empresarial.

Amaral Filho et al. (2002, p.12) pesquisaram sobre os APLs do Ceará e constataram que: “Dentre as instituições mais atuantes, destaca-se o SEBRAE, presente em 40% dos núcleos visitados, com intervenções na promoção da capacitação gerencial. Em seguida vem o Banco do Nordeste que se encontra presente em 38% dos núcleos, e atuando na concessão de financiamento (Crediamigo, Crediartesanão). O governo estadual (Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS e Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE) apareceu em terceiro lugar, com intervenções em 35% dos núcleos (com destaque para o setor do artesanato) e as prefeituras municipais em 13%. O baixo nível de participação das prefeituras é preocupante, pois revela a ausência de políticas públicas voltadas para as micro e pequenas empresas, ou voltadas para a geração de emprego e renda. Em Nova Russas a situação é semelhante, pois, a Prefeitura Municipal, durante os quatro anos em que foi realizado o trabalho de campo, não conseguiu implementar dentro do município um plano de ação que pudesse dar um *up-grade* no APL, tirando-o do estado de estagnação em que se encontra.

Encontra-se no território um ambiente institucional e operacional favorável para o desenvolvimento de ações visando fortalecer o Arranjo Produtivo Local de artesanato de crochê de Nova Russas. A interação e cooperação são identificadas pela existência de organizações (públicas e privadas) que estão implementando algumas iniciativas, ações, atividades e projetos, conforme apresentados neste capítulo, porém ainda de maneira muito discreta. Portanto, é evidente o fortalecimento dos laços de cooperação e governança, visto que as possibilidades de desenvolvimento do APL dependem, em grande parte, da existência de formas de governança que estimulem a manutenção de relações cooperativas entre os agentes, levando ao estabelecimento de ações conjuntas entre eles e ao incremento da competitividade (SUZIGAN, GARCIA e FURTADO, 2002)

3.1. Forma de Organização Produtiva

As instituições do tipo associações propiciam relações de confiança entre os agentes, valorizam o esforço empreendedor e o senso de comunidade. Esse comportamento socialmente responsável fundamenta-se em regras conforme os princípios da governança. Existem duas associações organizadas em Nova Russas que se destacam, a ASCRON (Associação das Crocheteiras Novarussenses) e a ARTCRON (Associação do Artesanato Artista e Crochê Novarussense).

3.1.1. Associação das Crocheteiras Novarussenses - ASCRON

A ASCRON foi fundada em 14 de setembro de 1985 e recebeu, inicialmente, colaboração de pessoas que eram ligadas à Igreja (padres e freiras). Começou funcionando em prédio emprestado pela paróquia e depois recebeu uma casa como doação de um padre austríaco, onde atualmente funciona a sua sede. Esse local serve de apoio ao trabalho das associadas e de acolhimento às mulheres que chegam da zona rural. É ambiente de produção, acabamento, recebimento de material que chega para ser vendido e um ponto de venda. A ASCRON não recebe nenhuma ajuda do Governo Municipal de Nova Russas.

A associação atende sócias e não sócias. Conta com aproximadamente 80 crocheteiras associadas (somente mulheres, apesar de existirem homens que também fazem esse tipo de artesanato), distribuídas em núcleos na sede do município e no seu interior, já que a maior parte das crocheteiras concentra-se na zona rural do município. Porém, esse número de associadas representa muito pouco considerando o grande número de artesãos que trabalham na região.

As atividades da associação abrangem duas linhas de trabalho: a primeira consiste no apoio à produção e comercialização dentro de uma perspectiva de economia solidária, com ações de melhoramento das peças na qualidade, padronização, *design*, tendências, custos e formação de preços, participação em feiras e eventos de comercialização que acontecem na região e em outros estados, atendimento de encomendas feitas diretamente

pelos clientes ou através da CEART. A segunda linha de ação está relacionada com a formação e capacitação realizada através de oficinas, cursos e treinamentos que abordam temas relacionados à gestão, relações humanas, direitos e cidadania, saúde, auto estima, entre outros, porém, estes não são muito frequentes.

A associação tem como missão contribuir na organização das associadas para a produção e comercialização de crochê, visando à melhoria da qualidade de vida. Mantém um trabalho de organização das mulheres crocheteiras do município de Nova Russas, com intervenção na área da saúde, educação, agricultura familiar, fortalecimento institucional e gestão.

O trabalho realizado pela ASCRON é muito importante, pois estreita o relacionamento entre os produtores, estabelecendo relações estáveis de confiança, reciprocidade e cooperação que são elementos favoráveis para a melhoria da eficiência dentro do APL. Destacam-se algumas metas já alcançadas pela associação tais como: maior organização na gestão (produção, controles, redução de despesas) e envolvimento das crocheteiras em todas as etapas da produção, divulgação e comercialização dos artigos em crochê.

3.1.2. Associação do Artesanato Artista e Crochê Novarussense - ARTCRON

A ARTCRON formou-se a partir de um grupo de artesãs que participava de um curso realizado num espaço cedido pela Prefeitura Municipal de Nova Russas e oferecido pela CEART. A associação, fundada em 29 de outubro de 2005 e tendo como associadas 25 mulheres que tinham a finalidade de constituir uma instituição sem fins lucrativos, foi criada sem receber colaboração e incentivos de nenhuma instituição. A sede onde funciona atualmente é alugada e existe um propósito entre as associadas de se montar uma lojinha neste espaço. A associação está contando com o apoio da Prefeitura Municipal que ajuda no pagamento do aluguel, porém esta contribuição ainda não foi formalizada com contrato entre as partes.

A associação começou seus trabalhos buscando o fortalecimento através da união e parceria com o objetivo de promover o desenvolvimento das atividades artesanais. Conta com aproximadamente 80 associados que trabalham não só com crochê como também com esculturas em madeira e pintura. O material para confecção dos trabalhos é fornecido aos artesãos pela associação que os comercializa. Devido ao pouco poder aquisitivo da maioria dos associados, eles recebem esse material e, quando o trabalho é terminado, recebem a sua remuneração. Tendo em vista a política de geração de trabalho, renda e preservação da identidade do artesanato local, estão sempre buscando estímulo para aperfeiçoar métodos e processos de produção para a melhoria da qualidade dos seus produtos.

O crochê de Nova Russas é uma arte atrelada a tradições familiares que contribui com o fortalecimento coletivo, melhorando a sua realidade financeira. Atualmente, a ARTCRON representa a sociedade civil organizada em diversos Conselhos como: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho de Assistência Social, Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Plano Diretor e Conferência Nacional de políticas para as Mulheres. Tem papel de destaque também no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Estadual de Assistência Social e Utilidade Pública Municipal, porém, não possui relacionamento com a outra associação, ASCRON, e vice-versa.

3.2. Instituições de Apoio

3.2.1. SEBRAE

A organização promove o intercâmbio comercial na geração de mercado, além de realizar, em paralelo, consultorias especializadas e cursos de capacitação. O trabalho do SEBRAE tem por objetivo maior fortalecer o setor de artesanato local, visando à melhoria da qualidade dos produtos e conseqüentemente o aumento no volume das vendas. Apóia os artesãos proporcionando-lhes capacitações, apoio tecnológico e promoção comercial. Existe uma regional do SEBRAE em Crateús, que é uma forma de estar mais presente e próximo da região que recebe seu apoio.

Os objetivos do SEBRAE são: promover o fortalecimento do artesanato agregando valor aos produtos; potencializar os grupos para aprimoramento e inovação de produtos, consolidando a conquista de novos mercados; proporcionar melhoria na qualidade de vida dos artesãos e desenvolvimento sócio-econômico do Estado. Seu papel é manter a sistematicidade das reuniões, articular a rede e garantir a implementação das soluções, garantir a eficácia das ações dos laboratórios, coletar dados para alimentar avaliações, sensibilizar os atores para uma maior participação e consolidação das associações.

A ação do SEBRAE visa ofertar as entidades e empreendedores artesanais ações dirigidas principalmente para capacitações (gerenciais e tecnológicas) de novos grupos com palestras e consultorias, aperfeiçoamento de técnicas e produtos, assessoria gerencial, apoio à comercialização e feiras locais, marketing do artesanato cearense, participação em feiras e eventos regionais e apoio à obtenção de crédito. Esses produtos contidos no projeto serão repassados aos grupos de artesãos, pontualmente, dentro de suas reais necessidades. O SEBRAE apóia aos artesãos de Nova Russas da tipologia de crochê, mais especificamente ligados a ASCRON, e que têm no artesanato a principal fonte de renda. Através deles alguns cursos já foram ofertados. O SEBRAE Regional de Crateús, além da ASCRON, beneficia outras entidades associativas como a Associação dos Micro Empresários de Crateús – AMICRA e as associações dos artesãos de Tauá, Novo Oriente e Tamboril.

3.2.2. Banco do Nordeste do Brasil – BNB

O Banco do Nordeste é responsável pelo acesso ao crédito. É a principal instituição financeira de fomento ao desenvolvimento na região Nordeste e, atualmente, é a única do país com um programa específico de apoio ao artesanato local, que contempla desde o processo de capacitação, financiamento e apoio à promoção e comercialização. Seu papel é priorizar o território do APL como espaço diferenciado para a atuação junto aos empreendimentos de pequeno porte, contribuir para viabilizar linhas de financiamento diferenciadas para o APL, colaborar na realização de eventos, disponibilizar informações sobre *best-practices* de APLs semelhantes.

O CrediArtesão, Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Nordeste foi instituído pelo Banco do Nordeste com o objetivo de reunir e organizar sistematicamente todos os participantes desta cadeia produtiva para que, em conjunto, sejam encontradas soluções para a organização e crescimento da atividade. O BNB também atua com o Agroamigo, Programa de Microfinança Rural que visa a concessão de financiamento para a área rural com enquadramento no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, programa de apoio ao desenvolvimento rural, a partir do fortalecimento da agricultura familiar que financia custeio e investimento relacionados às atividades agropecuárias, de pesca, de aqüicultura, de extrativismo; e às atividades não-agrícolas, como o artesanato e o turismo rural.

A agência do Banco do Nordeste de Nova Russas funciona desde 1957. Concede financiamento para os artesãos locais, principalmente, através do Agroamigo, considerado, atualmente, o maior programa de microfinança rural do Brasil. Segundo Carlos Alberto Silvestre, gerente de negócios do PRONAF da agência de Nova Russas, a sua carteira ativa referente ao artesanato é de R\$282.250,84, correspondente a 283 financiamentos, o que representa 52% da carteira ativa geral do PRONAF do município que é, atualmente, R\$ 539.255,67. O artesanato é a atividade mais representativa quanto a este tipo de financiamento, ficando à frente de outras atividades como bovinocultura, ovinocultura, agricultura e outros.

3.2.3. Governo do Estado do Ceará

O Governo do Estado do Ceará considera ser de grande significado para o sistema produtivo a existência de um esforço coletivo baseado em políticas voltadas para o exercício da criatividade e, principalmente, compromisso com as transformações necessárias como apoio ao desenvolvimento. Com essa finalidade, o executivo estadual participa desse ambiente institucional desempenhando suas funções através das seguintes secretarias:

3.2.3.1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

A antiga SETAS, hoje STDS, desenvolve ações no município nas áreas sociais, da saúde, culturais e educacionais, coordena as políticas do Trabalho, Assistência Social Segurança Alimentar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Segundo Amaral Filho et al. (2006), a atitude do Governo do Estado do Ceará, em particular, da STDS é estruturar estratégias de apoio que possibilitem melhorias de competitividade com a expectativa de que as aglomerações e APLs possam contribuir para o desenvolvimento das regiões que nelas se encontram.

A STDS junto à CEART também tem investido na capacitação dos artesãos, tanto nos municípios com a vocação artesanal, como na capital, através do Núcleo de Capacitação Permanente do Artesão, localizado na Praça Luiza Távora. Em parceria com os cursos de *Design*, Moda e Arquitetura das Universidades, o Núcleo desenvolve programa de treinamento em novas tipologias, *design*, acabamento, comercialização e outros temas que contribuem para o aperfeiçoamento e qualificação profissional.

A CEART realiza um trabalho de incentivo à renovação artesanal e desenvolve ações de apoio à produção e comercialização junto a artesãos individuais e grupos associativos. É um complexo vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Governo do Estado – STDS que funciona como uma central de venda de artesanato e seu trabalho consiste, primeiramente, em identificar onde estão os artesãos, segundo, organizá-los em forma de associação, terceiro, capacitá-los e, finalmente, vender a produção dos melhores produtos na capital. A CEART recebe os produtos e os vende por consignação. É uma facilitadora do acesso aos diversos serviços que oferece, levando para próximo do artesão do interior do Estado, serviços que só eram obtidos com seu deslocamento para a capital.

Através da CEART, os artesãos têm acesso a cursos específicos em diversas áreas. Os últimos cursos realizados na localidade de Nova Russas foram relacionados à técnicas de vendas, criação e melhoramento das peças. A CEART cadastra os artesãos

gratuitamente, porém exige que os mesmos façam um teste para comprovar suas habilidades artesanais. Esse procedimento é feito da seguinte maneira: o artesão leva todo o material necessário para a confecção do produto. Sendo aprovado, receberá a carteira de artesão emitida pela CEART/SEFAZ que, além de sua identificação, lhe trará vários benefícios. Sendo reprovado, poderá submeter-se a um novo teste dentro de sete dias. As peças feitas e apresentadas no teste não ficam na CEART. As vantagens de o artesão possuir o cadastro são:

- ✓ Comercialização dos seus produtos com isenção de ICMS;
- ✓ Direito à nota fiscal avulsa (R\$24,00 de taxa paga a SEFAZ);
- ✓ Participação em feiras, eventos e oficinas de aperfeiçoamento;
- ✓ Comercialização dos produtos nas lojas da CEART;
- ✓ Solicitação de financiamento para compra de matérias-primas;
- ✓ Inscrição no INSS como trabalhador autônomo (aposentadoria).

Atualmente foi firmado um acordo entre a CEART, as prefeituras municipais, o Banco do Nordeste, o Programa de Artesanato Brasileiro – PAB, entre outros para que haja uma ação mais intensa e uma parceria maior para garantir a sobrevivência do artesanato diante do cenário da economia. O trabalho desenvolvido pela CEART visa contribuir para geração de ocupação e renda no Ceará.

3.2.3.2. Secretaria das Cidades

O Governo do Estado do Ceará através da Secretaria das Cidades é, atualmente, responsável pela coordenação das políticas ou apoio aos APLs no Ceará através do Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais no Ceará - NEAAPL-CE. Este foi idealizado para nivelar os técnicos quanto ao conceito de Arranjos Produtivos Locais, identificar a presença destes, no Ceará, e pensar em estratégias para fortalecê-los. É de sua competência elaborar políticas, coordenar e implementar programas e projetos que promovam o desenvolvimento urbano, local e regional, integrando ordenamento territorial, desenvolvimento econômico e social objetivando a melhoria da qualidade de vida.

Para alavancar o desenvolvimento endógeno de algumas regiões, foram priorizadas algumas atividades produtivas, as quais foram indicadas ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC para compor, em parceria com o Governo Federal, a lista de APLs a serem apoiados, no Brasil. O intuito é pleitear recursos para fortalecimento das atividades e, conseqüentemente, para promoção econômica e social de suas regiões. Dentre os arranjos produtivos locais já priorizados pelo Núcleo de Apoio aos APLs estão os de artesanato do Cariri e da Ibiapaba, o de artesanato de Palha de Iatiçaba e Palhano e os de redes de dormir do município de Várzea Alegre. Infelizmente, o APL de Nova Russas ainda não teve nenhum projeto beneficiado através dessa Secretaria. Porém, nada o impossibilita de participar e concorrer nos editais que geralmente ocorrem anualmente, pois seria de grande importância para o desenvolvimento do arranjo se o mesmo pudesse ser favorecido com um dos programas do NEAAPL.

3.2.3.3. Secretaria de Turismo do Estado - SETUR

A Secretaria de Turismo desenvolve ações de capacitação e qualificação dos segmentos envolvidos na cadeia produtiva do setor. Viabiliza negócios e investimentos para o desenvolvimento da infra-estrutura e crescimento sócio-econômico consolidando parcerias e captando investimentos, porém, não é atuante no município de Nova Russas.

3.2.4. Prefeitura Municipal de Nova Russas - PMNR

O executivo municipal é responsável pela infra-estrutura urbana da cidade, tais como: vias de acesso e iluminação pública. Ações voltadas especificamente para o artesanato de crochê não estão sendo realizadas há algum tempo, o que dá uma sensação de estagnação ao APL. Os arranjos produtivos locais não são formados nem influenciados apenas por empresas, mas também por instituições públicas e privadas que os apóiam de alguma forma. Como vêm mostrando as aglomerações industriais exitosas, as pequenas empresas não vivem isoladamente e nem vivem sem as interações institucionais e organizacionais. O apoio de instituições, como SEBRAE, secretarias de governo, centros tecnológicos, universidades, associações de classe, associações comerciais, centros de

treinamento e capacitação da mão-de-obra são essenciais para a resolução de problemas, muitas vezes simples.

3.3. Outras Iniciativas Relacionadas com o APL

Algumas instituições exercem papel importante dentro do APL de Nova Russas apoiando os produtores locais. Existem alguns projetos que contribuem para a formação e fortalecimento do capital social e governança, na medida em que as ações deixam de ser cada vez menos individualizadas e tornam-se mais coletivizadas.

O Programa “Territórios da Cidadania” lançado no dia 25 de fevereiro de 2008 no Palácio do Planalto prevê ações voltadas para o desenvolvimento regional e a garantia de direitos sociais. Os territórios abrangidos pelo programa foram escolhidos por apresentarem os menores Índices de Desenvolvimento Humano – IDH do país e baixo dinamismo econômico. Um desses territórios é os Inhamuns que abrange 20 municípios, dentre eles Nova Russas. Em 2010 foram previstas para essa região 69 ações. Dentre elas podemos citar a formação de agentes de desenvolvimento e os programas de apoio a projetos de pesquisa e transferência de tecnologia para inserção social, a pesquisa e inovação em arranjos produtivos locais APLs e a empreendimentos cooperativos e associativos.

A Casa da Mulher do Nordeste – CMN juntamente com a Rede de Mulheres Produtoras do Nordeste são articulações que visam à construção de mecanismos de inter ajuda entre as mulheres, valorizando e viabilizando o trabalho produtivo. Têm como objetivo contribuir para melhoria da renda, das condições de vida das mulheres produtoras e dos processos de produção e comercialização. Ambas as organizações estão localizadas em Pernambuco, uma na capital e outra no interior. Porém estão envolvidas neste projeto mulheres organizadas em grupos, associações, cooperativas e em produção individual de outros estados nordestinos como Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba e Piauí. Dentre estas, encontram-se algumas crocheteiras de Nova Russas.

A organização sem fins lucrativos, sem filiação política nem religiosa Terre des Hommes na Suíça mantém programas de desenvolvimento voltados para a ASCRON e para

a Rede de Mulheres Produtoras do Nordeste, o qual a associação também faz parte. Dentre os objetivos da associação pode-se citar o fortalecimento da participação das mulheres nas organizações e nos espaços de decisões, como na área política e econômica.

O Projeto Dom Helder Câmara juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Agrário executa algumas ações destinadas ao fortalecimento da agricultura familiar bem como a inclusão de gênero nas atividades rurais para um processo de formação dos artesãos e acesso ao mercado da produção destes. Em Nova Russas, desenvolve um trabalho em parceria com a Companhia Energética do Ceará - COELCE de apoio a um grupo de aproximadamente 30 mulheres artesãs da comunidade Lajedo Grande em Nova Russas. Na parceria, o Projeto Helder Câmara entra com a infra-estrutura do projeto e a COELCE com a capacitação fundamentada na formação e organização do grupo de trabalho produtivo. Também desenvolve oficinas específicas de *design* e criatividade.

O objetivo deste projeto é viabilizar o Fundo de Investimento Social e Produtivo - FISP Mulher desses grupos para oportunizar a infra-estrutura necessária à confecção das peças de artesanato em crochê, tecido e bordado. Essa modalidade de financiamento além de viabilizar a aquisição de matéria-prima para potencializar a produção e comercialização, proporciona aos grupos um aprendizado adquirido confeccionando peças, tendo local adequado para produção e estocagem. Outra ação importante consistiu na contratação de uma empresa especializada para criar a logomarca do grupo possibilitando, assim, a produção em grande quantidade dos materiais de divulgação, como folders, cartões, etiquetas, entre outros.

Estas ações de apoio institucional desempenham importante papel para o desenvolvimento econômico na medida em que formam estruturas que influenciam o comportamento e as ações individuais, dentro de um processo de aprendizagem coletiva. O resultado dessa aprendizagem indica um conjunto de regras que se encarrega da coordenação e governança do arranjo produtivo. A presença considerável dessas instituições fortalece o capital social, favorecendo a promoção da governança e desencadeando uma fase de ascensão e desenvolvimento do APL de crochê de Nova Russas. Sendo assim, esse fator concorre para propiciar a melhoria e eficiência do arranjo

produtivo local e assegurar a continuidade e sustentabilidade da atividade produtiva desenvolvida no município. Para que este resultado seja atingido grandes desafios deverão ser vencidos e o sucesso do APL dependerá da conjunção de uma série de fatores os quais serão expostos no capítulo a seguir.

4. ANÁLISE DO APL DE CROCHÊ DE NOVA RUSSAS

Os dados aqui mencionados são provenientes da pesquisa de campo o qual foram analisados aspectos como escoamento da produção, comercialização, organização da produção, qualificação da mão-de-obra, recursos humanos e outros. Mesmo apresentando um potencial sócio-econômico para o município e sendo reconhecido como APL, o artesanato de crochê de Nova Russas possui ainda alguns desafios para o seu desenvolvimento. Dentre eles podemos citar: a adoção de modernas práticas de estratégias mercadológicas; incentivar a exportação; divulgar o artesanato regional em feiras, aeroportos e *shoppings centers* do País; disseminar informações sobre o setor. O estudo em questão, além de dar algumas sugestões, também constatou alguns problemas no APL de artesanato de crochê de Nova Russas, os quais estão relacionados a seguir.

4.1. Escoamento da Produção

Existe uma certa dificuldade no escoamento da produção devido à distância que a cidade tem da capital Fortaleza. O escoamento da produção é feito através da empresa de ônibus que faz linha no município e dos correios. O valor do frete cobrado no ônibus é no mínimo R\$30,00, depende do tamanho da caixa, e na agência dos correios o preço é calculado de acordo com o peso da mercadoria. Não há nenhuma tarifa diferenciada ou prazo estendido para os produtores locais.

4.2. Comercialização

A feirinha local que acontece na Praça da Estação aos sábados possui alguns problemas. Por ser ao ar livre, deixa as crocheteiras subjugadas às condições do tempo podendo causar danos ao material exposto devido à poeira. Apesar desses problemas, os compradores já se acostumaram a negociar sob essas condições. Existia um projeto para aquisição de um galpão onde funcionaria um centro de comercialização que foi aprovado

pelo Governo Federal, mas quando este chegou à esfera municipal os esforços não foram suficientes, fazendo com que a verba voltasse sem realizar seu propósito.

Outra dificuldade encontrada é a desvalorização dos preços dos produtos diante dos atravessadores e alguns clientes. A queda nas vendas dos produtos no período de baixa estação e um receio que existe em muitos artesãos em buscar capital de giro junto aos Bancos, o qual os ajudaria a manter a produção, também constituem alguns dos problemas enfrentados no APL.

4.3. Organização da Produção

A produção de crochê em Nova Russas é muito grande, porém o preço do artesanato no mercado é muito baixo e o arranjo ainda sofre com ação de atravessadores que adquirem produtos sem qualidade revendendo-os com preços muito superiores ao valor pago às crocheteiras. Estas também encontram mais dificuldades no período de baixa estação onde ocorre uma redução do número de vendas.

Apesar da existência de uma instituição financeira favorecendo o acesso ao crédito na região, ainda há dificuldades na aquisição de matéria-prima devido à falta de poder aquisitivo dos artesãos, isto porque muitos desconhecem ou não se mobilizam para buscar informações sobre as linhas de crédito existentes. Outro problema detectado no APL é a falta de agilidade na produção para que a comercialização seja dinamizada.

4.4. Qualificação da Mão-de-obra

As novas tecnologias e os novos métodos de organização da produção exigem maior qualificação da mão-de-obra, sendo este fator uma variável de competitividade, principalmente se for uma capacitação específica, neste caso para a atividade do artesanato de crochê. Em Nova Russas, apesar de ter havido uma melhora do nível de escolaridade dos artesãos, a grande maioria possui apenas o ensino fundamental. Isso mostra que ainda existe uma carência significativa no que se refere ao nível de escolaridade dessas pessoas.

Esse fator também deve ser desconsiderado, até porque são bem conhecidos os benefícios da educação, eles se estendem à esfera da cidadania e a uma participação política mais consciente. Ou seja, uma população educada gera as próprias condições de melhoria.

4.5. Recursos Humanos

O individualismo é um grande problema em se tratando de uma atividade com foco em garantia da qualidade e trabalho em equipe. Esta forma de agir individualmente enfraquece o poder de negociação, já que a compra da matéria-prima acontece de maneira isolada para a maioria dos artesãos, fortalecendo os fornecedores.

4.6. Outros

O grande desafio e um dos grandes problemas do APL de Nova Russas é a não concretização dos programas e projetos propostos, ou seja, a descontinuidade do planejamento. Isso provoca uma carência significativa no que se refere a melhorias concretas na qualidade de vida dos artesãos tanto do campo como da periferia da cidade. Estes, por sua vez, enfrentam dificuldades pela ausência do espírito de cooperativismo, a falta de união, organização e participação integral da sociedade. No município, também falta indicadores que mostrem mudanças nas relações de gênero e de trabalho das crocheteiras, nas políticas públicas de atendimento à saúde, de auto estima e valorização das mulheres.

4.7. Sugestões

Apesar do município de Nova Russas ser historicamente conhecido como pólo de crochê e das visíveis mudanças que esse artesanato já proporcionou a economia local, há grande necessidade de estratégias de apoio que garantam a sobrevivência da atividade. Primeiramente, deve-se fortalecer a identificação da cidade como produtora de artesanato de crochê incrementando ações de marketing que elevem a qualidade dos serviços prestados aos clientes e conseqüentemente o aumento nas vendas, podendo-se utilizar da

construção de um portal na internet para divulgação do arranjo e dos produtos confeccionados. Após isso, utilizar-se de pontos de vendas em locais estratégicos, como em hotéis ou pousadas existentes na região, para que turistas ou até mesmo pessoas que vêm de fora à trabalho possam ter acesso fácil ao produtos feitos no APL.

Em paralelo a este trabalho é muito importante promover uma maior articulação entre as instituições existentes (SEBRAE, CEART, BNB, as associações e a Prefeitura de Nova Russas) e os pequenos artesãos; firmar convênio entre a agência dos correios e os artesãos para obterem tarifas diferenciadas e prazo estendido para pagamento do frete; promover e incentivar situações de ensino e aprendizagem adequadas às necessidades educacionais dos artesãos com pouca escolaridade, como aplicação do modelo pedagógico de Educação de Jovens e Adultos – EJA; realizar um Laboratório de Desenvolvimento de Competências com projetos na área de Capacitação Social (promoção de exercícios de vivências em desenvolvimento interpessoal, dinâmicas grupais e formação da confiança; noções de associativismo e cooperativismo) e Cursos de Noções de Custos, Técnicas de Venda e Empreendedorismo (motivação, visão de negócio). Convém lembrar que detectar as falhas e pontos fracos do referido arranjo constitui-se tarefa fácil. Entretanto, o mais difícil é colocar em práticas todas as propostas. O resultado positivo dependerá da capacidade de articulação dos agentes envolvidos e de estes buscarem novas parcerias, bem como na persistência das ações, pois não há como obter imediatismo de resultados, já que programas e projetos necessitam de tempo para maturação.

CONCLUSÃO

O estudo da organização das MPMEs, com enfoque na abordagem de APLs demonstra a capacidade de mostrar a dinâmica do funcionamento destas e como podem alavancar uma região. Entretanto, o grande desafio é a concretização dos programas e projetos propostos. Um dos fatores mais importantes consiste na vontade política dos gestores públicos municipais, em quererem executar os projetos e a capacidade de criarem condições para uma efetiva colaboração, envolvimento e participação de lideranças e da comunidade local. O bom êxito dependerá da capacidade de articulação de seus executores e da capacidade de estes buscarem parcerias visando o desenvolvimento local. Essa atividade sinérgica é fundamental para que os produtos do arranjo consigam manter a competitividade e garantir a sustentabilidade no mercado, condições básicas para o equilíbrio social do município, da região e do Estado.

O trabalho realizado sobre o APL de Nova Russas teve como objetivo geral analisar suas características, dinâmica e organização sócio-econômica, ao passo que os objetivos específicos consistiram em avaliar os resultados que o APL trouxe ao seu município e verificar quais as dificuldades que impedem o seu pleno desenvolvimento, bem como a importância do capital social e governança para o seu sucesso com agregação de metodologias, formas e instrumentos de intervenção que possam contribuir para a promoção do mesmo. Nesse sentido, entende-se a necessidade de traçar linhas de orientação para o seu desenvolvimento, a partir de sua particular realidade, considerando suas potencialidades, sem esquecer que as mudanças sócioeconômicas somente ocorrerão com a participação dos envolvidos, determinação dos mandatários responsáveis pelas políticas voltadas para o seu desenvolvimento. Nova Russas desponta como cidade de grande futuro na região Norte do Ceará e possui, além do artesanato, outras atividades econômicas como o comércio, avicultura, caprinocultura, ovinocultura, psicultura, suinocultura, bovinocultura e agricultura que favorecem o potencial econômico do município, porém, ainda existem grandes entraves para dinamizar a economia local.

Os estudos demonstraram que existe um potencial empreendedor nato dos atores do APL marcado pela produção familiar e pela tradição da arte do crochê passada de geração pra geração, porém a carência de apoio externo, conhecimento, inovação e, principalmente, a falta de cooperação e/ou associativismo impedem a evolução do mesmo, deixando-os em estado de estagnação e isolamento. É de vital importância para esse arranjo produtivo local o fortalecimento dos fatores capital social e governança que demonstram ter considerável enfraquecimento entre as competências locais. Esse conjunto de competências compreende as empresas, universidades e centros de capacitação, instituições de pesquisa, bancos, escritórios de assistência técnica, Prefeitura Municipal e todos que atuam no processo de desenvolvimento local, além das próprias pessoas que atuam nestas entidades.

Apesar do município de Nova Russas ser historicamente conhecido como grande produtor de artesanato de crochê e das visíveis mudanças que esta atividade proporcionou a economia local, a esfera municipal não é visível a isso. A principal fonte de coordenação e governança do APL é o capital social, o qual se manifesta por meio do grau de confiança, de cooperação, de divisão social do trabalho na produção e no apoio a formação de novas empresas. O capital social nesse arranjo é considerado fraco, principalmente ante a dificuldade de se organizar em associação (a existência de várias associações causa uma divisão e enfraquecimento para os artesãos que estariam mais fortalecidos caso estivessem todos reunidos em uma única associação) e a falta de apoio institucional, onde a Prefeitura Municipal deveria se destacar como principal incentivadora desse arranjo. A sugestão é que seja atualizado e colocado efetivamente em prática o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município de Nova Russas elaborado com auxílio do SEBRAE e trazer esta instituição para o APL que perdeu muito em decorrência da retirada do agente de desenvolvimento do SEBRAE que antigamente existia no município.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, Francisco. **Desenvolvimento Econômico local e distribuição do progresso técnico: uma resposta às exigências do ajuste estrutural**. Fortaleza: BNB, 1998, 151p.

AMARAL FILHO, J do. **Desenvolvimento regional endógeno em um ambiente federalista**. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, 1996.

_____. **A endogeneização no desenvolvimento econômico regional e local**. XXVII Encontro Nacional da ANPEC. Anais da ANPEC, Belém-PA: ANPEC, 1999.

AMARAL FILHO, J. do; SCIPIÃO, Tatiana; RABELO, Dayane. **Identificação e mapeamento das aglomerações produtivas especializadas no Ceará: pistas para identificação de arranjos produtivos locais**. Fortaleza: 2004.

AMARAL FILHO, J. do et al. **Subsídios para identificação de arranjos produtivos locais – APLs no Ceará**. Fortaleza: Premium 2006, 157p.

_____. **Núcleos e arranjos produtivos locais: casos do Ceará**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL POLÍTICAS PARA SISTEMAS PRODUTIVOS LOCAIS DE MPME, Rio de Janeiro, 2002, 21p.

AMORIM, Mônica. **Clusters como estratégia de desenvolvimento industrial no Ceará**. Fortaleza: BNB, 1998.

AMORIM, Mônica Alves; MOREIRA, Vilma; IPIRANGA, Ana Sílvia. **Uma proposta tecnologia social de mobilização de arranjos produtivos locais**. Junho de 2005.
Disponível em: www.ebape.fgv.br/radma/doc/apresentacoes/Monica%20Amorim%20tecn%20social%20apresent%20fgv.pdf. Acesso em: 04/02/2007.

BORDADOS E RENDAS PARA CAMA, MESA E BANHO. ESTUDOS DE MERCADO SEBRAE/ESPM. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE, 2008.

BRITO, Jorge; ALBAGLI, Sarita. **Glossário de arranjos e sistemas produtivos e inovativos locais**. Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais (REDESIST), Rio de Janeiro, 2003.

CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO LOCAL. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2007.

CANDIDO, Gesinaldo Ataíde. **Fatores críticos de sucesso no processo de formação, desenvolvimento e manutenção de redes empresariais do tipo agrupamento industrial entre pequenas e médias empresas**: um estudo comparativo de experiências brasileiras. Tese de Doutorado em Engenharia da Produção, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2001. 380 p.

CENTRO DE COMÉRCIO SEGMENTADO. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2004.

FERNANDES, Livia Socorro de Castro. **Arranjo produtivo de jóias e folheados de Juazeiro do Norte**: Uma aposta que vale ouro. 2005. Monografia (Bacharelado em Economia). Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo, Universidade Federal do Ceará.

FRANCO, Augusto de; OLIVEIRA, Miguel Darcy; CARDOSO, Ruth. **Um novo referencial para a ação social do Estado e da Sociedade**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2000. 103 p.

IPECE. **Perfil Básico Municipal**: Nova Russas. Fortaleza, 2011. Disponível em www.ipece.ce.gov.br. Acesso em: 15/12/2011.

IPIRANGA, A. S. R. Caminhos do desenvolvimento local: Fascículo 2 – Território, Capital Social e Governança. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste / Fundação Demócrito Rocha, 2007.

LA ROVERE, R. L. **Perspectivas das micro, pequenas e médias empresas no Brasil**. Revista de Economia Contemporânea, Rio de Janeiro, volume 5, Ed. Especial, 2001.

LASTRES, H. M. M.; CASSIOLATO, José E. **O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas**. In LASTRES, Helena M. M.;

CASSIOLATO, José E.; MACIEL, M. L. Pequena empresa: cooperação e desenvolvimento local. Rio de Janeiro: Relume Dumará: UFRJ, Instituto de Economia, 2003.

LASTRES, H. M. M; CASSIOLATO, J. E. e MACIEL, M. L. **Pequena empresa: cooperação e desenvolvimento local**. Rio de Janeiro: Relume Dumará Editora, 2003.

LASTRES, H. M. M. et al. **Globalização e inovação localizada: experiências de sistemas locais no âmbito do Mercosul e proposições de políticas de C&T**. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, 1998.

LIMA, Adelaide Motta de; LOPES, Vítor. Arranjos Produtivos Locais: conceito e experiências em discussão. In: LIMA, Adelaide Motta de; LOPES, Vítor. **Conjuntura e Planejamento**. Salvador: SEI, 2003. p. 26-30.

OLIVEIRA, Francisca Daniele Queiroz. **Arranjo produtivo de artesanato de palha de carnaúba em Itaiçaba**: um estudo de caso. 2004. Monografia (Bacharelado em Economia). Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo, Universidade Federal do Ceará.

PESSOA, Isimar Félix. **Arranjo produtivo de redes em Jaguaruana como apoio para o desenvolvimento local**. 2002. Monografia (Bacharelado em Economia). Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo, Universidade Federal do Ceará.

RIBEIRO NETO, Antônio Batista et al. **Projeto Teares**: APL de redes de dormir de Jaguaruana/CE. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2005. 96 p.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município de Nova Russas**. Fortaleza, 1997a.

_____. **Perfil Sócio-econômico de Nova Russas**. Fortaleza, 1997b.

SUZIGAN, Wilson; GARCIA, Renato; FURTADO, João. **Governança de sistemas de MPME em clusters industriais**. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, 2002.

Texto de Jorge Gonçalves (a história do crochê em Nova Russas e no mudo) e de Samyres Camelo Farias (Nova Russas).disponível em NAEC - Núcleo de Arte, Educação e Cultura Antônio Zeferino Veras. Pesquisa direta, município de Nova Russas, 2006.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em www.ibge.gov.br. Acesso em: 03/02/2011.

www.municipios-ce.com.br/novarussas. Acesso em: 04/05/2011

www.ceart.ce.gov.br. Acesso em: 11/07/2011

www.apl.ce.gov.br. Acesso em: 03/06/2011

www.tdh.org.br/projetos/ascron. Acesso em 12/08/2011

www.ajangada.com.br/cultura/art5.html. Acesso em 17/07/2011

www.cidades.ce.gov.br. Acesso em: 28/02/2011

www.stds.ce.gov.br. Acesso em: 28/02/2011

www.areial.pb.gov.br/aca/info.html. Acesso em: 30/10/2011

www.areialpb.com.br/aca/saiba_mais.html. Acesso em: 30/10/2011

<http://redemulherespajeu.hdl.com.br/index.html>. Acesso em: 08/12/2011.

www.territoriosdacidadania.gov.br. Acesso em: 09/12/2011

www.casadamulherdonordeste.org.br. Acesso em: 09/12/2011.

ANEXOS

ANEXO A – Alguns APLs estudados pelo SEBRAE/CE

ANEXO B – Mapeamento de APLs realizado pelo CED, IPECE e SDLR

ANEXO C – Locais de venda dos produtos do artesanato de crochê de Nova Russas

ANEXO D – Contatos importantes

ANEXO E – Estatuto da Associação das Crocheteiras Novarussenses

ANEXO F – Estatuto da Associação do Artesanato, Artista e Crochê Novarussense

ANEXO A – Alguns APLs estudados pelo SEBRAE/CE

CEARÁ			
APL SETOR	CIDADE PÓLO	Municípios	
ROCHAS ORNAMENTAIS	NOVA OLINDA	Altaneira	Nova Olinda
		Farias Brito	Santana do Cariri
		Jardim	
CAJUCULTURA	PACAJUS	Aracati	Itapipoca
		Camocim	Barreira
GEMAS E JÓIAS	JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte	Barbalha
FLORICULTURA	FORTALEZA	Eusébio	
		Aquiraz	Fortaleza
		Aracoiaba	Maracanaú
	BATURITÉ	Acarape	Guaramiranga
		Barreira	Pacoti
		Aracoiaba	Redenção
	IBIAPABA	São Benedito	Carnaubal
		Ubajara	Ibiapina
		Graça	Mucambo
CERÂMICA VERMELHA	LIMOEIRO DO NORTE	Alto Santo	Limoeiro do Norte
		Aracati	Quixeré
		Jaguaruana	Russas
	CRATO	Nova Olinda	Assaré
		Antonina do Norte	Campos Sales
CALÇADOS	JUAZEIRO DO NORTE	Barbalha	Missão Velha
		Crato	Nova Olinda
		Jardim	Porteiras
		Juazeiro do Norte	Fortaleza
OVINOCAPRINOCULTURA	CRATO	Crato	Araripe / C Sales
	QUIXADÁ	Quixeramobim	Choro Limão
	TAUÁ	Crateús	Independência
	MORADA NOVA	Jaguaretama	Jaguaribara
TÊXTIL - REDES	JAGUARUANA	Jaguaruana	
MÓVEIS	MARCO	Bela Cruz	Marco
		Fortaleza	Morada Nova
METALMECÂNICO	TABULEIRO DO NORTE	Limoeiro do Norte	Tabuleiro do Norte
CONFECÇÕES	FREICHERINHA	Freischerinha	Mucambo
	LIMOEIRO DO NORTE	Tabuleiro do Norte	Russas
	FORTALEZA	Maracanaú	

CACHAÇA	VIÇOSA	Viçosa	Carnaubal
LATICÍNIOS	JAGUARIBE	Jaguaribe	
BOVINOCULTURA LEITEIRA	MORADA NOVA	Jaguaretama	Jaguaribara
	MARANGUAPE		
	BREJO SANTO	Juazeiro do Norte	Crato
	QUIXERAMOBIM	Quixadá	Pedra Branca/Choró
FRUTICULTURA	LIMOEIRO DO NORTE	Quixeré	Russas/Jaguaruana
	JATI	Mauriti	
	SOBRAL	Varjota	
APICULTURA	MARANGUAPE	Chorozinho	Beberibe
		Ocara	Paramoti
	MOMBAÇA	Senador Pompeu	Piquet Carneiro
	CRATO		
	ITAPIOCA	Santana do Acaraú	Ipú
		Camocim	Guaraciaba do Norte
Croatá			
PISCICULTURA	JAGUARIBARA	Alto Santo	Jaguaretama
	SOBRAL	Jaibaras	
AGRICULTURA ORGÂNICA	SÃO BENEDITO	Ibiapina/Croatá	Guaraciaba do Norte
URUCUM	BATURITÉ	Aratuba/Capistrano	Mulungu/Pacoti
CAFÉ ECOLÓGICO	BATURITÉ	Pacoti	Mulungu
MANDIOCULTURA	ARARIPE	Salitre	Campos Sales
MANDIOCULTURA	BEBERIBE	Cascavel/Fortim	Pindoretama
ARTESANATO	MARANGUAPE	Fortaleza	Maranguape
	ARACATI	Palhano	Itaiçaba
	JUAZEIRO DO NORTE	Grangeiro	Caririaçu
	TAUÁ	Nova Russas	Tauá
	UBAJARA		
TURISMO	LITORAL LESTE		
	LITORAL OESTE		
	CARIRI		
	IBIAPABA		

ANEXO B – Mapeamento de APLs realizado pelo CED, IPECE e SDLR

APL SETOR	Municípios	
AGRICULTURA IRRIGADA	Quixeramobim	
ARTESANATO (BORDADOS)	Irauçuba	
ARTESANATO DE PALHA DE CARNAÚBA	Aracati	Itaiçaba
	Palhano	
ARTESANATO EM ARGILA, COCO, MADEIRA, COURO, CROCHÊ E LABIRINTO	Aracati	
CERÂMICA VERMELHA	Russas	
CONFECÇÃO	Acarape	Tabuleiro do Norte
CONFECÇÃO DE MODA NOITE	Frecheirinha	
CONFECÇÃO DE PEÇAS ÍNTIMAS	Aquiraz	Morrinhos
	Frecheirinha	
CONFECÇÃO DE REDES DE DORMIR DE BRIM	Irauçuba	
CONFECÇÃO DE REDES DE DORMIR ARTESANAIS	Várzea Alegre	
CRIAÇÃO DE CAMARÃO EM CATIVEIRO	Aracati	
EXTRAÇÃO DO CALCÁRIO LAMINADA (PEDRA CARIRI), BENEFICIAMENTO DE PISOS E REVESTIMENTOS	Nova Olinda – Sítios Grossos/Angico	Santana do Cariri Pedra Branca/Estiva/Tatajuba
FIOS E REDES DE DORMIR	Jaguaruana	
FRUTICULTURA IRRIGADA	Chapada do Apodi – Limoeiro do Norte	
JÓIAS FOLHEADAS	Juazeiro do Norte	
MÓVEIS TUBULARES	Iguatu	
MÓVEIS RESIDENCIAIS	Marco	
MÓVEIS RESIDENCIAIS DE MADEIRA (SALAS DE JANTAR, PORTAS E JANELAS)	Morada Nova – distrito de São João do Aruaru	
PRODUÇÃO DE MÓVEIS RESIDENCIAIS DE MADEIRA PARA DORMITÓRIOS	Bela Cruz	
OVINOCAPRINOCULTURA	Quixadá	Quixeramobim
PESCA DA LAGOSTA	Icapuí	
PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MEL	Região do Baixo Jaguaribe - Limoeiro do Norte, Alto Santo, Aracati, Palhano, Potiretama e Russas	Horizonte
	Pacajús	Chorozinho
PRODUÇÃO DE CACHAÇA	Guaraciaba do Norte	Carnaubal
	Viçosa do Ceará – sede e distrito Lamberdor	Ubajara
PRODUÇÃO DE CAFÉ ECOLÓGICO SOMBREADO	Mulungu	Guaramiranga
	Pacoti	Aratuba
	Baturité	
PRODUÇÃO DE CALÇADOS FEMININOS, MASCULINOS E INFANTIS	Juazeiro do Norte	Barbalha
	Crato	

PRODUÇÃO DE DERIVADOS DA CAJUCULTURA (BENEFICIAMENTO DA CASTANHA E DERIVADOS DO PEDÚNCULO)	Barreira	
PRODUÇÃO DE DOÇES	Tabuleiro do Norte	
PRODUÇÃO DE FLORES DE CLIMA TEMPERADO, PRINCIPALMENTE ROSAS	Guaraciaba do Norte	Tianguá
	Ubajara	São Benedito
PRODUÇÃO DE LEITE DE VACA	Morada Nova	
PRODUÇÃO DE QUEIJOS (COALHO E DE MANTEIGA)	Jaguaribe	
SETOR METAL-MECÂNICO	Tabuleiro do Norte	
TURISMO ECOLÓGICO/ESPORTIVO, RURAL E CULTURAL	Viçosa do Ceará	Ipu
	Tianguá	Ubajara
	São Benedito	Carnaubal
	Guaraciaba do Norte	

ANEXO C – Locais de venda dos produtos do artesanato de crochê de Nova Russas

Loja ASCRON na EMCETUR

ALA SUL BOX 04 Rua Senador Pompeu, 350 Centro
Fortaleza-CE

LOJAS DA CEART

Loja Matriz

Av. Santos Dumont, 1589-A Aldeota
Fortaleza-CE Tel: (85)3101-1644

Loja Aeroporto Internacional Pinto Martins

Rua Senador Carlos Jereissati, 3000 Serrinha
2º pavimento
Fortaleza-CE Tel: (85)3392-1306

Loja Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura

Rua Dragão do Mar, 81 Térreo Praia de Iracema
Fortaleza-CE Tel: (85)3101-2740

Loja SEBRAE

Av. Monsenhor Tabosa, 777 Centro
Fortaleza-CE Tel: (85)3101-2747

Loja Guaramiranga

Rua Joaquim Alves Nogueira, s/nº
Guaramiranga-CE Tel: (85)3321-1160

Loja Canoa Quebrada

Rua Dragão do Mar, s/nº
Canoa Quebrada Tel: (88)3421-7091

ANEXO D – Contatos importantes

Flávio Sampaio (técnico da CEART)
Avenida Santos Dumont, 1589 Aldeota
Fortaleza-CE Tel: (85)3101-1640

M^a Luziran A. Rosa (técnica e colaboradora / SEBRAE Crateús)
Rua Padre Mororó, s/n^o
Crateús-CE Tel: (88)3691-2060

Universidade Vale do Acaraú - UVA
Rua João Gregório Timbó, 1519 Centro
Nova Russas-CE Tel: (88)3672-6104

Francisca Maria Marcelino Lopes (presidente da ASCRON)
Rua Hermenegildo Martins, 672 Patronato
Nova Russas-CE Tel: (88)9934-1704

Maria Rosilene Vieira Sampaio (presidente da ARTCRON)
Avenida Alípio Gomes, 266 Centro
Nova Russas-CE Tel: (88)3672-0383

Carlos Alberto Silvestre da Silva (Gerente de Negócios PRONAF)
Rua Padre Francisco Rosa, 1275 Centro
Nova Russas CE Tel: (88)3672-1222

ANEXO E – Estatuto da Associação das Crocheteiras Novarussenses

Reformulação dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS NOVARUSSENSES, publicada no Diário Oficial de 02.01.86, às folhas 14.237 e registrada no registro de Pessoas Jurídicas em 08.01.86, no Livro A nº 01 fls. 43/44 e alterado em Assembléia Geral Extraordinária em 22.12.94, descritas no livro nº 04 do Registro de Títulos e Documentos, em 13 de fevereiro de 1995, modificado e aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 01.04.95, descrito no livro A nº 2 às fls. 93 v. a 95 v. Livro A nº 02 de registro de Pessoas Jurídicas em 01.06.95, modificado e aprovado os atuais Estatutos em Assembléia Geral Ordinária de 30 de dezembro de 2000.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS NOVARUSSENSES, também *designada* ASCRON, fundada em 14 de setembro de 1985, constitui-se como entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, não partidária, com sede e foro na cidade de Nova Russas, no Estado do Ceará, com prazo determinado de duração.

Art. 2º - A ASCRON, tem como missão contribuir para transformação das relações desiguais de gênero através de um processo educativo de geração de renda e de interferência nas políticas públicas, visando a melhoria das condições de vida das mulheres de Nova Russas e municípios circunvizinhos, a partir dos seguintes princípios:

- I – Equidade de gênero;
- II – Combate à pobreza;
- III – Promoção da cidadania;
- IV – Promoção do desenvolvimento sustentável;
- V – Valorização da inserção da mulher no mundo do trabalho.

Art. 3º - São objetivos da ASCRON:

- a) Contribuir para qualificar a atuação pública das mulheres;
- b) Atuar para popularizar as propostas feministas de justiça social com equidade de gênero;
- c) Atuar em defesa dos direitos humanos individuais e coletivos, com foco na transformação nas relações de gênero;
- d) Promover cursos, seminários, conferências, organizar e/ou participar de congressos regionais, nacionais e internacionais sobre a mulher;
- e) Desenvolver, direta ou indiretamente, trabalhos comunitários com grupos de mulheres;
- f) Promover e/ou participar de campanhas nacionais ou internacionais que digam respeito, direta ou indiretamente a mulher;
- g) Contribuir para a participação efetiva da mulher em instituições de representação social tais como: conselho de moradores, sindicatos e associações profissionais, partidos políticos e todas aquelas que digam respeito a organização e administração da vida pública e da sociedade civil;
- h) Contribuir para a promoção e inserção da mulher na produção de bens e serviços econômicos e culturais, bem como intermediá-los na sua distribuição se necessário;

i) Divulgar de forma sistemática e constante os trabalhos realizados por esta sociedade e por outras organizações congêneres, através de edições próprias e de outros órgãos da imprensa e de comunicação;

Art. 4º - A ASCRON desenvolverá ações de assessoria, capacitação, apoio a comercialização, comunicação e informação. Parágrafo Único – Tanto as ações de formação quanto as de comercialização poderão ser abertas às crocheteiras não sócias.

Art. 5º - A ASCRON deverá estabelecer parcerias com outras instituições, podendo firmar contrato e/ou convênios com organizações públicas e privadas, agências de cooperação, participar de redes, articulações e outras ações que contribuam para o alcance de seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO II DAS ASSOCIADAS

Art. 6º - São consideradas sócias fundadoras aquelas pessoas que tiveram a iniciativa de sua criação e assinaram a ata de fundação.

Art. 7º - São associadas a ASCRON, as mulheres apresentadas por sócias no pleno exercício dos seus direitos e deveres.

Art. 8º - As associadas não respondem individualmente ou solidariamente pelas obrigações da entidade.

Art. 9º - São requisitos para ser sócia:

- I – Ser crocheteira, ter idoneidade moral, ser interessada na educação integral e no desenvolvimento participativo brasileiro e imbuída dos ideais da ASCRON;
- II – Ter sido seu nome previamente indicado e recomendado pelo Conselho Diretor ou o núcleo local.

Art. 10º - São direitos das sócias:

- I – Participar das Assembléias Gerais;
- II – Deliberar sobre ações: digo: alterações estatutárias e plano de ação;
- III – Eleger e serem eleitas para as instâncias de direção e fiscalização;
- IV – Convocar Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 11º - São deveres das sócias:

- I – Participar ativamente das Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias;
- II – Realizar atividades para as quais venham a ser *designadas* pelo Conselho Diretor;
- III – Colaborar na consecução dos objetivos sociais da entidade;
- IV – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

Art. 12º - Poderão ser excluídas as sócias que:

- I – Praticarem atos incompatíveis com os objetivos da ASCRON, assim caracterizados por decisão de suspensão pela Presidência do Conselho Diretor, cabendo o ato de exclusão à sua assembléia;

II – Não comparecerem a três reuniões de trabalho ou Assembléias Gerais consecutivas sem razoável justificativa.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 13º - São Órgãos de Deliberação, Fiscalização e Consulta:

- I – Assembléia Gera;
- II – Conselho Diretor;
- III – Conselho Fiscal.

Art. 14º - A ASCRON, não remunerará as integrantes do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal pelas funções administrativas que exercerem.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação, é constituída pelos membros do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal, pelas demais sócias, a qual reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que for necessário.

Art. 16º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da Instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria das sócias e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 17º - Compete a Assembléia Geral:

- I – Pela maioria simples dos votos:
 - a) Eleger os membros do Conselho Diretor;
 - b) Eleger os membros do Conselho Fiscal;
 - c) Examinar e aprovar os relatórios de atividades anuais e os balanços financeiro/contábil anuais da entidade;
 - d) Deliberar sobre quaisquer questões de alta relevância para a ASCRON;
 - e) Preencher os cargos vacantes no Conselho Diretor e no Conselho Fiscal;
 - f) Decidir sobre a competência de alienar, transigir, hipotecar, permutar bens patrimoniais.
- II – Por maioria, absoluta dos votos: Deliberar sobre a dissolução da ASCRON.

SEÇÃO II DO CONSELHO DIRETOR

Art. 18º - O Conselho Diretor é composto de 04 (quatro) membros titulares eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

Parágrafo Único – O mandato do Conselho Diretor será de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano da eleição.

Art. 19º - O Conselho Diretor é composto por:

- 1) Presidente;
- 2) 1ª Vice-presidente;
- 3) 2ª Vice-presidente;
- 4) Secretária.

§ 1º - No caso de impedimento ou ausência, os membros titulares do Conselho Diretor, se substituem uns aos outros.

§ 2º - No caso de vacância de algum dos cargos titulares do Conselho Diretor, substituem uns aos outros na ordem em que são numerados neste artigo.

Art. 20º - O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, de dois em dois meses, e extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença da maioria simples de seus membros.

§ Único – Os membros do Conselho serão convocados à reunião ordinária ou extraordinária, por escrito, pela Presidente do Conselho, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data *designada* para sua realização.

Art. 21º - Compete ao Conselho Diretor:

I – Deliberar sobre os objetivos gerais e políticos que devem nortear a atuação das instâncias executivas da ASCRON, atuando no sentido de orientar, subsidiar, e aconselhar sua implantação;

II – Zelar pela credibilidade da instituição e supervisionar o conjunto das atividades desenvolvidas;

III – Avaliar estratégias de atuação da ASCRON, e acompanhar o desempenho operacional e financeiro;

IV – Nomear a Coordenação Colegiada e fixar seus salários;

V – Discutir, avaliar e aprovar o Orçamento anual e o plano de Trabalho da ASCRON, apresentados pela Coordenação Colegiada;

VI – Submeter ao Conselho fiscal e subseqüentemente, com o parecer deste, a Assembléia Geral Ordinária, o Relatório de Atividades e os Balanços Financeiro e Contábil anuais, apresentados pela Coordenação Colegiada;

VII – Apresentar à Assembléia Geral proposta de reforma estatutária;

VIII – Aprovar propostas da Coordenação quanto a extinção ou criação de comissões e funções executivas, necessárias às atividades da ASCRON;

IX – Manter os registros e memória de todos os atos do Conselho Diretor, bem como compor e distribuir, em tempo hábil, as pautas das reuniões;

X – Representar a Entidade em Juízo e fora dele.

Art. 22º - Compete à Presidente:

I – Presidir reuniões do conselho Diretor e do conselho fiscal;

II – Convocar ordinária ou extraordinariamente, as Assembléias Gerais, as reuniões do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;

III – Coordenar as atividades de fiscalização das contas da ASCRON, mantendo o Conselho Diretor informado acerca dos trabalhos da Auditoria e do Conselho Fiscal;

IV – Representar a Entidade em escrituras de compra, venda, doação, permuta ou gravame de imóveis, de ou para a ASCRON, e autorizadas pelo Conselho Diretor, podendo outorgar, por instrumento público, tais poderes aos membros do Conselho Fiscal;

V – Assinar documentos que representem direitos ou obrigações da Entidade, podendo outorgar, por instrumento público, tais poderes aos membros do Conselho Fiscal;

VI – Providenciar o cumprimento das resoluções e disposições estatutárias da competência do Conselho Diretor;

VII – Representar a ASCRON ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

§ Único – A Presidente do Conselho Diretor, poderá outorgar os membros da Coordenação Colegiada ou da Equipe Trabalhadora, por Instrumento Público, com ou sem reservas, poderes gerais de administração e representação para prática dos atos de rotinas bancárias, comerciais, fiscais e trabalhistas, celebração de convênios e contratos.

Art. 23º - COMPETE a Vice-presidente substituir, com plenos poderes, a presidente em seus impedimentos e ausências.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 24º - O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, coincidente com o mandato dos membros do Conselho Diretor.

Art. 25º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, ao final de cada exercício administrativo e extraordinariamente, sempre que for necessário, com a presença da maioria simples de seus membros.

§ Único – Os membros do Conselho serão convocados à reunião ordinária ou extraordinária, por escrito, pela Presidente do Conselho Diretor, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data *designada* para sua realização.

Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Analisar e dar parecer sobre o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis/financeiras e sobre os demais dados concernentes à prestação de contas, apresentados pelo Conselho Diretor à Assembléia Geral;

II – Convocar o Conselho Diretor, quando necessário.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 27º - A Coordenação Colegiada é composta de três membros, sendo uma Coordenadora Geral, uma Executiva e uma Coordenadora de Administração e Finanças, pertencentes ao quadro de trabalhadoras da Entidade.

§ Único – Ocorrendo vacância em quaisquer dos cargos da Coordenação Colegiada, a Presidente do Conselho Diretor convocará outra pessoa, de forma interina, até que o conselho diretor nomeie outra coordenadora.

Art. 28º - Compete à Coordenação Colegiada:

I – Cumprir as funções e exercer os poderes a ela outorgados pelo Conselho Diretor;

II – Executar e implementar a política geral da atuação da entidade, inclusive na área econômica e financeira, definida pelo Conselho Diretor;

- III – Apresentar propostas sobre a definição e atualização das normas de políticas gerais da Entidade, a serem aprovadas pelo Conselho Diretor;
- IV – Gerir a administração ordinária da Entidade, preparar o Relatório de Prestação de Contas, apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício financeiro encerrado, ao Conselho Diretor e, por este, ao Conselho Fiscal;
- V - Promover modificações estruturais necessárias ao cumprimento dos objetivos sociais deliberados pelo Conselho Diretor;
- VI – Apresentar ao Conselho Diretor o Orçamento Anual e o Plano de Ação da ASCRON e, uma vez aprovados, observar a execução do Orçamento, dirigir e supervisionar a implantação do referido Plano;
- VII – Decidir sobre a viabilidade de novos projetos;
- VIII – Coordenar diversos setores, suas equipes de trabalho, os programas e atividades da ASCRON;
- IX – Extinguir ou criar representações, comissões ou funções executivas, necessárias às atividades da ASCRON, nomeando seus titulares, mediante aprovação do Conselho Diretor;
- X – Admitir, demitir, afastar, permutar funcionários e fixar seus respectivos salários, respeitando os níveis fixados na Estrutura de Cargos e Salários da entidade;
- XI – Movimentar contas bancárias, emitir, aceitar e endossar cheques, conjuntamente, no exercício da administração ordinária da Entidade e de acordo com autorização formal da Presidente do Conselho Diretor conforme referido no Art. 23, Parágrafo Único;
- XII – Solicitar à Presidência do Conselho Diretor a convocação de reunião extraordinária, com o Conselho Diretor ou Conselho Fiscal, quando necessário.
- XIII – Celebrar convênios ou contratos de natureza técnica, científica, cultural e financeira, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais e firmar contratos ou convênios de prestação de serviços com quaisquer interessados, segundo as necessidades da Entidade.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 29º - Para efetivar seus objetivos institucionais, a ASCRON poderá angariar recursos mediante: convênios ou contratos com Entidades de Ajuda ao desenvolvimento e/ou outras instituições, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; realização de atividade de consultoria; recebimento de donativos; solicitação de subvenção ao Poder Público a nível municipal, estadual e nacional. Poderá, ainda, adquirir bens móveis ou imóveis.

Art. 30º - O Patrimônio e a Receita da Entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos bens que vier adquirir no exercício de sua atividade, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, nacionais e estrangeiras.

Art. 31º - A ASCRN não distribui lucros, bonificações, dividendos ou vantagens de qualquer espécie, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente no país os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 32º - As associadas não adquirem, a qualquer título, direitos sobre os bens da Entidade, em caso de extinção da ASCRON.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - O exercício do ano social terá início no dia primeiro de janeiro e findará no dia trinta e um de dezembro.

Art. 34º - No caso de dissolução da ASCRON, seu patrimônio será destinado a outra Instituição congênera registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 35º - A ASCRON só poderá extinguir-se por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para este fim, com a presença de, ao menos, dois terços (2/3) de suas sócias e por maioria absoluta de votos.

ANEXO F – Estatuto da Associação do Artesanato Artista e Crochê Novarussense –
ARTCRON

CAPÍTULO 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

Artigo 1º - A Associação do Artesanato, Artista e Crochê Novarussense, com sigla “ARTCRON”, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Associação terá sua sede provisória na Av. Prefeito José Rosa, 425, Bairro: Universidade, Nova Russas – Ceará e foro jurídico na comarca de Nova Russas, Estado do Ceará.

Artigo 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo 4º - A Associação tem por finalidade e objetivos:

A) Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações artesanais e manufaturas caseiras e para melhorar as condições de vida de seus associados;

B) Proporcionar a melhoria do convívio entre a classe, através da integração de seus associados;

C) Proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais, desportivas e sociais;

D) Melhorar as condições de vida das famílias;

E) Fomentar e assistir o artesão e produtor caseiro;

F) Firmar convênios com associações congêneres, autarquias federais, estaduais, municipais e outras;

G) Promover ou apoiar diretamente a comercialização dos produtos artesanais, tanto no mercado interno quanto no mercado externo.

Artigo 5º - Para consecução do seu objetivo, a Associação poderá:

- A) Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem, comercialização e outras;
- B) Divulgar os trabalhos dos artesãos e produtores caseiros através da promoção e/ou participação em feiras, eventos, exposições e salões de arte nacionais e internacionais;
- C) Estimular e promover a regularização da comercialização dos produtos e artes de seus associados;
- D) Estimular e promover a realização de compras em conjunto de matérias-primas, por grupo de interesse;
- E) Promover cursos e seminários sobre temas de interesse dos associados, com intuito de desenvolver e criar melhores condições para todos;
- F) Criar condições para formação e desenvolvimento de novos artesãos e produtores caseiros, através de oficinas-escolas;
- G) Filiar-se a outras entidades congêneres, a nível municipal, regional, estadual ou nacional, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

Artigo 6º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação.

Artigo 7º - A Associação desenvolverá seu trabalho visando suprir as necessidades de todos os seus associados, notadamente nas áreas econômicas, social, tecnológica, educacional, cultural e ecológica, sem qualquer objetivo lucrativo.

Artigo 8º - A atividade da Associação será sempre de caráter filantrópico e de interesse social, uma vez que mesmo atuando na comercialização dos produtos dos artesãos e produtos caseiros, agirá como agente catalisador, pois os recursos arrecadados se destinam aos próprios associados e ao desenvolvimento da associação.

CAPÍTULO 2

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO 1

DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Artigo 9º - Podem ingressar na Associação os artesãos e produtores caseiros do município de Nova Russas, maiores de 18 (dezoito) anos, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, desejam contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

Parágrafo 1º - A Associação terá um número ilimitado de associados, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela Associação.

Parágrafo 2º - A admissão dos associados será feita mediante solicitação do interessado, em proposta de admissão fornecida pela Associação, a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - A admissão poderá ficar condicionada a capacidade técnica de prestação de serviços pela Associação.

Parágrafo 4º - Serão admitidos artesãos e produtores caseiros do município de Nova Russas.

Artigo 10º - O desligamento dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração, não podendo ser negado.

Artigo 11º - A eliminação será aplicada pelo Conselho de Administração ao associado que infringir qualquer disposição legal, do Estatuto ou do Regimento Interno, depois do infrator ter sido notificado por escrito.

Parágrafo 1º - O atingido poderá recorrer da decisão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento da notificação.

Parágrafo 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral, na qual o assunto será incluído na ordem do dia do Edital de Convocação respectivo.

Parágrafo 3º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no Parágrafo 1º deste artigo.

Artigo 12º - A exclusão do associado ocorrerá por morte da pessoa física; por incapacidade civil não suprida; por deixar de atender aos requisitos para a sua admissão ou permanência na Associação; ou ainda por dissolução da Associação.

Artigo 13º - A admissão, desligamento, eliminação ou exclusão se tornará efetiva, mediante termo lavrado no livro ou ficha de matrícula, assinado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo associado.

Artigo 14º - Os deveres do associado perduram para os desligados, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o seu desligamento.

SEÇÃO 2

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Artigo 15º - São direitos dos associados:

- A) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a Associação venha a conceder, desde que esteja em dia com suas obrigações;
- B) Votar e ser votado para membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal;
- C) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;
- D) Consultar todos os livros e documentos da Associação, em épocas próprias;
- E) Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- F) Convocar a Assembléia Geral, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- G) desligar-se da Associação quando lhe convier.

Parágrafo Único - O associado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a Associação perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Artigo 16º - São deveres do associado:

- A) Exercer sua atividade com dignidade e observância dos princípios éticos e associativistas;
- B) Colaborar para o alcance dos objetivos da Associação;
- C) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembléia Geral;
- D) Respeitar os compromissos assumidos com a Associação;
- E) Manter em dia as suas contribuições;
- F) Contribuir por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da Associação;
- G) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

CAPÍTULO 3

DO PATRIMÔNIO

Artigo 17º - O patrimônio da Associação será constituído:

A) As contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente pela Assembléia Geral;

B) Pelos bens móveis e imóveis de propriedade da associação;

C) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira, ou ainda por instituições fundacionais;

D) Pelas receitas provenientes de prestação de serviços.

Parágrafo Único – Os recursos obtidos pela Associação, seja qual for a fonte, serão aplicados integralmente na sua manutenção, no alcance de seus objetivos, vedadas quaisquer distribuições, seja a que título for.

Artigo 18º - Em caso de dissolução da Associação e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada à instituição congênere, legalmente constituída e registrada no conselho Nacional de Serviço Social – CNSS, para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

CAPÍTULO 4

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Artigo 19º - São órgãos sociais da Associação:

1 - Assembléia Geral;

2 - Conselho de Administração;

3 - Conselho Fiscal.

SEÇÃO 1

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 20º - A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da Associação e dentro dos limites legais e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade.

Artigo 21º - A Assembléia Geral é integrada pelos associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, devendo reunir-se duas vezes por ano ordinariamente sendo uma por semestre e extraordinariamente, sempre que convocada para esta finalidade.

Artigo 22º - Compete à Assembléia Geral Ordinária em especial:

A) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal;

B) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

C) Estabelecer o valor da contribuição dos associados, para a manutenção da Associação;

D) Estabelecer o percentual a ser cobrado na comercialização dos produtos dos associados, a título de taxa de administração; e apreciar e votar as propostas para aquisição, alienação e oneração de bens imóveis.

Artigo 23º - Compete à Assembléia Geral Extraordinária, em especial:

A) Deliberar sobre dissolução voluntária da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;

B) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do estatuto social.

Artigo 24º - É da competência da Assembléia Geral, ordinária e extraordinária, a destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembléia poderá *designar* conselheiros de administração ou fiscais provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 25º - Qualquer Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número e associados com direito a voto.

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto dos associados presentes, executando-se nos casos previstos no artigo 23º, em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Parágrafo 2º - Os associados comparecerão às Assembléias Gerais pessoalmente, não sendo admitido o voto por procuração.

Artigo 26º - A Assembléia será normalmente convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, mas se ocorrem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro do Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após solicitação não atendida.

Artigo 27º - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante Edital de Convocação enviado aos associados e afixado na sede da Associação e nos lugares públicos freqüentados pelos associados.

Artigo 28º - A mesa da Assembléia Geral será constituída pelos membros do Conselho de Administração, ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, a mesma será constituída por 4 (quatro) associados escolhidos na ocasião.

Artigo 29º - Cada associado terá direito a um voto e a votação, em regra, será feita por aclamação. A Assembléia Geral pode, no entanto, optar pelo voto secreto, atendendo-se então às normas usuais.

Artigo 30º - O que ocorre nas reuniões de Assembléia Geral deverá constar de ata, aprovada e assinada pelos membros do conselho de Administração e do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de 5 (cinco) associados dos designados pela Assembléia Geral e, ainda, por quantos o queiram fazer.

SEÇÃO 2

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Artigo 31º - A Administração e a fiscalização da Associação serão exercidas, respectivamente, por um Conselho de Administração e por um Conselho Fiscal.

Artigo 32º - A administração da Associação será exercida por um Conselho de Administração representativo do quadro de associados, por categoria de produto ou ainda representantes regionais, e composta de Presidente, Vice-presidente, 2 tesoureiros e 2 Secretários, todos os associados, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição para o mandato imediatamente posterior.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração exercerão seus cargos sem nenhuma forma de remuneração.

Parágrafo 2º - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Associação, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

Parágrafo 3º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da Associação, podem ser declaradas pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Artigo 33º - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno peculato, concussão ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único – O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo da Sociedade, que, em qualquer operação tiver interesse oposto ao da Associação, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

Artigo 34º - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

A) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria dos demais membros do Conselho ou ainda por solicitação do conselho Fiscal;

B) As deliberações serão consignadas em Atas circunstanciadas, lavradas em Livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes.

Parágrafo 1º - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 6 (seis) alternadas durante o ano.

Artigo 35º - Competem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, planejar e fixar normas para as operações e serviços da Associação e controlar os resultados.

Parágrafo 1º - No desempenho das suas funções, cabem-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

A) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;

B) Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;

C) Propor a Assembléia Geral o valor da atribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;

D) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandamentos;

E) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;

F) deliberar sobre a admissão, desligamento, eliminação ou exclusão de associados;

G) Indicar o Banco ou os Bancos nos quais devem ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em casa;

H) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembléia Geral;

I) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;

J) Apresentar à Assembléia Geral ordinária o relatório e as contas da sua gestão, bem como o parecer do Conselho fiscal;

K) Procurar andar em dia com suas atribuições;

L) Renovar sempre procurando trazer para a Associação união e novidade;

M) Fiscalizar a qualidade do processo produtivo;

N) Prestação de contas mensalmente como reuniões.

Parágrafo 2º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resolução ou Instrução e constituirão o Regimento Interno da Associação.

Artigo 36º - Ao Presidente cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

A) Supervisionar as atividades da Associação através de contatos assíduos com os restantes membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

B) Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e decisões da Assembléia Geral;

C) Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

D) Empossar os novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal eleitos;

E) Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo de “caixa”;

F) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembléias Gerais;

G) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, cheques e/ou documentos que envolvam responsabilidades financeiras;

H) Abrir e fechar os termos dos livros usados pela Associação e rubricá-los;

I) Apresentar à Assembléia Geral, o relatório e o balanço anuais, bem como parecer do Conselho Fiscal;

J) Realizar, mediante aprovação da Assembléia, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;

K) Tomar todas as decisões administrativas, legais, fiscais e parafiscais não previstas neste estatuto, sempre ouvindo os demais membros do Conselho de Administração;

L) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas em regimento Interno.

Artigo 37º - Compete ao Vice-presidente:

A) Substituir o Presidente em seus eventuais impedimentos e sucedê-lo em caso de vacância de cargo.

Artigo 38º - Compete ao Tesoureiro:

- A) Verificar e visar os documentos de receita e despesa;
- B) Ter sob tutela os valores da Associação, bem como papéis e documentações financeiras ou não;
- C) Assinar, juntamente com o Presidente, cheques bancários e autorizações de despesas;
- D) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no Banco ou Bancos *designados* pelo Conselho de Administração;
- E) Receber subvenções e doações;
- F) Emitir recibos e dar quitações, conferir ou impugnar contas e cálculos de entidade e a ela relativos;
- G) Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar e caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- H) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, derivadas ou de responsabilidade da Associação;
- I) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas em regimento Interno.

Artigo 39º - Compete ao Secretário:

- A) Auxiliar e substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- B) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, tendo sob responsabilidade os respectivos livros;
- C) Elaborar ou mandar elaborar a correspondência e outros documentos análogos;
- D) Manter o livro de registro de patrimônio da entidade, nele lançada aquisições, doações, alienações e baixas;
- E) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas em regimento Interno.

Artigo 40º - Aos membros vogais do Conselho de Administração, sem função executiva, compete:

- A) comparecer às reuniões do Conselho de Administração, discutindo e votando matéria a ser apreciada;
- B) Cumprir as tarefas específicas que lhes forem *designadas* pelo Conselho de Administração da Associação;
- C) Substituir, quando designados, outros membros do Conselho de Administração em seus eventuais impedimentos;

D) Assinar, quando designados, juntamente com o Presidente ou seu substituto legal, cheques bancários, contratos e demais documentos, inclusive títulos de créditos constitutivos de obrigações.

Artigo 41º - A Associação terá um Conselho Fiscal, constituído por 2 (dois) membros efetivos e 21 (dois) suplentes, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição de 2/3 (dois terços) de seus componentes.

Parágrafo 1º - Os suplentes serão chamados a substituir os efetivos, nas vagas ou impedimentos destes por prazo superior a 60(sessenta) dias.

Parágrafo 2º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, dentre os membros efetivos, um coordenador e um secretário.

Artigo 42º - Compete ao Conselho Fiscal, em especial:

A) Examinar, assiduamente, a escrituração e o estado administrativo e financeiro da associação;

B) Verificar se os atos do Conselho de Administração estão em harmonia com a Lei e com o Estatuto Social e se não são contrários aos interesses dos associados;

C) Convocar Assembléia Geral quando ocorrem motivos graves ou urgentes;

D) dar parecer, por escrito, sobre o relatório, balanço, e contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 43º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, por convocação do seu coordenador, ou por quaisquer outros de seus membros, na ausência do coordenador, bem como por solicitação do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal considerar-se-á reunido com a participação de todos os seus membros efetivos, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

CAPÍTULO 5

DA GERÊNCIA

Artigo 44º - Tão logo as condições financeiras o permitam, as atividades da Associação serão orientadas, a nível de execução, por um gerente escolhido e contratado pelo Conselho de Administração, entre elementos de reconhecida experiência e capacidade.

Parágrafo 1º - As atribuições do gerente serão estabelecidas em regimento interno.

Parágrafo 2º - O gerente assistirá, obrigatoriamente, sem direito a voto, às reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, salvo impedimento justificado.

CAPÍTULO 6

DA CONTABILIDADE

Artigo 45º - A contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo Único – As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral será levantado a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO 7

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 46º - A associação será dissolvida por vontade manifestada em Assembléia Geral extraordinária, expressamente convocada para o efeito, observado o disposto no parágrafo primeiro (1º) do artigo 25º deste Estatuto, quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades.

Artigo 47º - Em caso de dissolução e liquidação, os compromissos assumidos e a parte remanescente do patrimônio não poderão ser distribuídos entre os associados, sendo doada à instituição congênere, legalmente constituída e devidamente registrada no CNSS – Conselho Nacional de Serviço Social, para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

CAPÍTULO 8

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 48º - É vedada a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou protesto.

Artigo 49º - A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de participação no seu trabalho, aplicando integralmente o “superávit” eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Artigo 50º - O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de constituição da Associação realizada nesta data, na qual foram também eleitos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Artigo 51º - Este Estatuto Social poderá ser informado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária, observando o disposto no parágrafo primeiro (1º) do artigo 25º, entrando em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 52º - Este estatuto foi reformulado e consolidado em um só documento e aprovado pela Assembléia Geral da ARTCRON no dia 29 de outubro de 2005, para atender as novas exigências da legislação em vigor.